

Troque o seu  
TIMChip por um  
**TIMChip 4G**




**PESQUISA COMPROVA**

# Lentidão do Judiciário agrava a crise prisional

O que antes era mero senso comum, agora está devidamente comprovado. A superlotação do sistema prisional do Paraná seria consideravelmente menor se o Poder Judiciário desse a celeridade necessária aos processos criminais.

Essa constatação vem de uma pesquisa divulgada ontem pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, fruto de uma parceria do Tribunal de Justiça do Paraná com o Conselho Nacional de Justiça. **| Policial 09**

**Governo Temer é reprovado por 28% e aprovado por apenas 11%**

**| Política 04**

**Índios invadem nova propriedade rural em Guaíra**

**| Oeste 07**

**MAIS CONFORTO**



Investir em equipamentos e estruturas que melhorem a qualidade de vida em distritos é uma estratégia para evitar o êxodo rural em municípios de perfil agrícola. De olho nisso, Maripá acaba de implantar um parque infantil no distrito de Candeia.

**| Oeste 08**

**PLACAR**

**COPA AMÉRICA**  
Brasil 7 x 1 Haiti



A previsão de que até domingo a geada vai castigar praticamente todas as regiões do Paraná gera preocupação não só entre os agricultores. Se isso se confirmar, perdas serão inevitáveis principalmente na produção de hortaliças, que já na próxima semana deverão chegar à mesa do consumidor a preços bem mais caros. Em Cascavel, a sensação térmica chegou a -1,4º na manhã de ontem. **| Oeste 07**



**Preservação necessária**

Entidades dos mais diversos setores prestam homenagens ao rio Iguaçu durante a Semana do Meio Ambiente, iniciada domingo. A AMP pede a realização de uma ampla campanha de orientação sobre a importância de a comunidade preservar e valorizar um dos principais rios do Brasil.

**| Oeste 07**

**AREZZO PAR PERFEITO**  
#AREZZOPARPERFEITO

**AREZZO PAR PERFEITO**  
#AREZZOPARPERFEITO

AREZZO CASCAVEL RUA ANTÔNIO ALVES MASSANEIRO, 179, TEL 3037 7889 E JL SHOPPING, PISO L1, TEL 3035 3002

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná  
Jornal de Fato

www.oparana.com.br

Gestão Judicial

Scherer Assessoria Empresarial Ltda.

Diretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditor-chefe  
Antonio Sbardelotto  
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails  
redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Olhos do Brasil no Paraná e em Richa

A República está abalada pela enxurrada de denúncias e delações que provocam erosão no prestígio das lideranças dos grandes partidos. O alvo principal agora é o PMDB, mas os tentáculos das investigações também já batem nos joelhos de líderes do PSDB.

Em todo o caso, é preciso separar o joio do trigo. Não se pode afirmar que os políticos sejam iguais ou “farinhas do mesmo saco”. Um cidadão ao se integrar a uma agremiação político-partidária convencido da justiça de seu programa e princípios só pode ser responsabilizado por malfeitos cometidos pelos caciques se também for comprovado como autor.

Ninguém pode ser condenado sem provas. Um líder delatado não é criminoso ou autor do malfeito até prova em contrário, apesar da repercussão indevida das delações já ser uma condenação social. Nesse caso, sem o apoio de provas, as citações de esboços ansiosos para trocar informações por

vantagens e os vazamentos das “deduções” – seletivos ou não – prejudicam gravemente a Justiça.

Se os caciques do PSDB forem efetivamente implicados no mar de denúncias que brotam da Operação Lava Jato e outras em andamento ou por vir, o governador Beto Richa tende a se projetar como novo líder. Para isso, precisa manter o Paraná como exemplo de equilibrada estruturação econômica, controle das finanças e redução das desigualdades para se credenciar em 2018 a uma posição central em seu partido.

Se a República passar do abalo à ruína, é possível que o modelo presidencialista também sucumba à crise política e moral, dando ensejo a que Richa possa ascender à função de primeiro-ministro, dando continuidade ao trabalho que Tancredo Neves não pôde fazer em seu tempo. Esta é, hoje, só uma hipótese. Mas a hipótese terá grandes chances de se concretizar se o Paraná vencer a crise antes que os demais estados.

## A insegurança nossa de todo dia

Pedro Cardoso da Costa

Tratar problemas sociais sem solução ao longo das décadas se tornou café requentado. O da violência, por falta de segurança, será novamente tratado aqui, mas também se poderia tratar a respeito da péssima qualidade da saúde e do ensino públicos.

De tão grave, a falta de segurança deu ensejo ao surgimento de um novo tipo de profissional da área, que seria o comentarista ou analista de segurança, especialmente nas emissoras de televisão de sinal aberto.

Eles adotam uma linha de atuação que segue as posições defendidas pelas autoridades, ao apontar os procedimentos preventivos para as pessoas evitarem o risco de assaltos, numa transferência explícita de responsabilidade às vítimas pela violência sofrida.

Se houvesse essa possibilidade, as agências bancárias e os carros-fortes não iriam aos ares todos os dias, sob as barbas de todos os governos.

Os órgãos de segurança, que deveriam apresentar ações de combate, apresentam apenas estatísticas de diminuição, comparando-as, não importa se confusas, com as de governos anteriores. Na prática, buscam confundir a to-

dos, a ponto de ninguém entender o cenário de forma precisa.

Com essas medidas adotadas apenas para colorir a pílula, os crimes se generalizaram pelo País afora e cresceram de tal modo que qualquer jornal ou site de notícias que se abra tem a violência como principal notícia.

Talvez pelo fato de seu enfrentamento trazer muitos riscos, a população não tem se organizado para cobrar soluções definitivas para o problema. Aí, cada um coloca a culpa no outro. Policiais se queixam de “secar gelo”. Prendem muito, mas a justiça solta a todos. Os juízes colocam a culpa nas leis, que são aprovadas pelos congressistas, que culpam os governos por não criarem políticas públicas sociais capazes de ocupar as crianças para que estas não se tornem marginais. Aí, vão juntos os órgãos de defesa dos direitos humanos, as igrejas e organizações sociais sob a acusação principal de passarem a mão na cabeça dos indivíduos.

Ao mesmo tempo, continuam as famílias culpando as más companhias e as escolas, e estas devolvem a acusação dizendo que os pais deseducam os filhos em casa e transferem a elas toda a responsabilidade pela educação dos jovens.

As instituições como OAB, CNBB e UNE deveriam organizar a sociedade para uma reação ampla. Enquanto se mantiverem dispersas, sem papéis bem definidos, enquanto não surgirem grandes manifestações por ações governamentais concretas e eficazes no combate, de fato, à violência, os crimes continuarão crescendo, as autoridades mostrando números positivos, que só elas conseguem perceber. Assim, este problema continuará por mais algumas décadas.

Os governos estaduais sabem o quê e como devem fazer para acabar com essa violência desenfreada; a população é que precisa saber por que eles não fazem.

Pedro Cardoso da Costa é bacharel em direito

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 192, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987,  
TÚNEL DO TEMPO

## 30 de junho de 1984

O deputado toledano Sabino Campos protocola na Assembleia Legislativa moção de repúdio ao presidente Figueiredo pela decisão de “enterrar” a emenda das diretas-já. Álvaro Dias denuncia no Senado perda de 30% do poder aquisitivo dos servidores públicos num prazo de um ano. Encontro de prefeitos, vereadores e juristas debate em Cascavel a implantação de Colônias Penais.

## A História e o populismo

Jacir J. Venturi

Os governantes que implementam medidas impopulares – embora benéficas para o futuro – são alvos de agressões, isolamento e críticas. Encontram uma resistência feroz por parte de muitos e o apoio tíbio de uns poucos. São os estadistas, que vão além do seu tempo e forçam passagem em meio a uma maioria reivindicadora. “Ainda não descobri a maneira infalível de governar. Mas aprendi a fórmula certa de fracassar: querer agradar a todos, ao mesmo tempo” – discursava apropriadamente John F. Kennedy.

Confortam-se com o dever cumprido e o julgamento da posteridade. Sim, a História – essa “juíza imparcial” – repara injustiças, mas tem o péssimo hábito de andar devagar. É notório o gap entre o aplauso de um tempo atual e aplauso da História. Em contrapartida, a demagogia, o assistencialismo e o populismo seduzem o líder míope como o canto da sereia. Nesse mister, se faz oportuna esta frase de Roberto Campos: “Nas veias dos demagogos não corre o leite da ternura humana e sim o vinagre da burrice ou o veneno da hipocrisia”. Na América Latina, há três modelos de governos populistas que deixaram como legado o caos econômico, a desesperança e a frouxidão moral: chavismo, peronismo e lulopetismo.

No Brasil, qual presidente se circuncunciou das condições mais favoráveis para ascender ao pódio de maior estadista? Sim, Lula! Aprovação popular que beirou os 80%, bela trajetória de vida e superação, maioria absoluta no Congresso, oposição desarticulada e enfraquecida, comércio internacional favorável... Ademais, sucedeu um governo que deixou um ecossistema propício para as necessárias reformas política, previdenciária, trabalhista, tributária. A maior herança de um governante é o apoio a um(a) candidato(a) para sucedê-lo.

Indicou Dilma e deu no que deu.

Mas Lula se deixou fascinar pelo aplauso do seu tempo, bem sabendo que implementar as necessárias reformas seria enfrentar insatisfações. Faltou-lhe a postura como a de Abraham Lincoln – até hoje o mais venerado presidente dos EUA –, que em meio às vicissitudes do cargo costumava repetir que, se fosse responder a todas as críticas e ofensas que lhe eram direcionadas, não trataria de mais nada. E deixou como legado uma frase tantas vezes reiterada: “Você pode enganar todo o povo durante algum tempo e parte do povo durante todo o tempo, mas não pode enganar todo o povo todo o tempo”.

Estamos vivenciando uma das fases mais graves da nossa História, com a imbricação de três crises simultâneas: política, econômica e ética. Governo e Congresso têm o dever cívico e institucional de oferecer um norte, enquanto nós cidadãos devemos compreender que não há solução fácil e de curto prazo.

Austeridade fiscal para o equilíbrio das contas públicas e para manter a sanidade da nossa moeda é uma receita amarga, porém imprescindível. Henrique Meirelles, como líder de uma equipe de notáveis, tem competência e credibilidade para as medidas necessárias. Ao presidente Temer – que conhece todos os escaninhos do Congresso – cabe uma pertinaz interlocução com deputados e senadores para a aprovação das imprescindíveis reformas. À Polícia Federal e ao Judiciário, que investiguem e julguem os malfeitos, restabelecendo os valores republicanos. E ao PT? Antes de voltar ao seu histórico papel de oposição, que faça uma honesta autocrítica.

Jacir J. Venturi é professor universitário e presidente do Sinepe/PR

## falecimentos

- CELIA MOREIRA DE CAMARGO (57)
- MARIA APARECIDA DA COSTA (56)
- NELSON CISERVA (62)
- NELSON DUWE (61)
- ROMILDA GIOVANELLA (85)
- ROSA BARROS CARVALHO (78)
- TEREZA TANO RODRIGUES (82)
- VERENA FEHLAUER (84)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 150,00  
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## De estilingue a vidraça

A corrupção que corrói o Brasil acaba de envergonhar até o outro lado do mundo. Newton Ishii, legítimo representante da cultura oriental na Lava Jato, trocou a insígnia da PF por um par de algemas. Mais conhecido como Japonês da Federal, ele foi preso ontem, em Curitiba, para cumprir pena de quatro anos, dois meses e 21 dias pelo crime de facilitação do contrabando. Ishii foi um dos fardados atingidos pelo bote da Operação Sucuri que desmantelou um esquema criminoso que operava na fronteira com o Paraguai. Para seu consolo, dessa pena deverão ser descontados os pouco mais de quatro meses que ficou preso em 2003.

## Celebridade

Newton Ishii ganhou fama nacional e até internacional na Operação Lava Jato, na qual aparecia prendendo empreiteiros, operadores financeiros, políticos e funcionários públicos. Sua fama meteórica o tornou inclusive tema de uma marchinha de Carnaval escrita pelo advogado e compositor Thiago Vasconcelos de Souza.

## Fora Temer

Mais de 30 ônibus lotados de sem-terra aportaram ontem no centro de Curitiba onde o MST ocupou o saguão da prefeitura e acampou em frente à sede do Incra. A ideia é estender essa mobilização até amanhã para cobrar, entre outras coisas, o afastamento do presidente interino Michel Temer.

## Não gostou

A escolha do economista Ilan Goldfajn para presidir o Banco Central não foi do agrado de Roberto Requião. "Estamos colocando um representante da Febraban, um banqueiro para cuidar da economia brasileira. É mais um brutal equívoco do meu amigo Michel Temer no início desse governo, que dessa forma, sem dúvida, será muito curto", disse o senador.

## Ressarcimento

A APP Sindicato entregou à mesa diretiva da Assembleia Legislativa R\$ 33.648,99 relativos à primeira parcela de restituição dos danos causa-

dos pelo professorado durante a invasão da Casa em abril do ano passado. Esse valor se refere aos itens "em relação aos quais não restam questionamentos". Ficou faltando ainda um bocado, pois o prejuízo total foi estimado em R\$ 54.971,99.

## Resistência...

A estratégia do PDT de lançar dois nomes (Renato Silva e Marcos Vinícius) para que os partidos aliados escolham o candidato situacionista à sucessão de Edgar Bueno não desagradou apenas ao PSDB do vice-prefeito Maurício Theodoro.

## ...na base

Durante reunião mantida ontem, em Brasília, o presidente da Câmara, Gugu Bueno, foi orientado pelo deputado federal Fernando Giacobbo a manter sua pré-candidatura pelo PR.

## Urgência

Também de Brasília vem a informação de que o deputado Alfredo Kaefer quer uma ação efetiva e rápida para socorrer as empresas de pequeno porte. "Deveríamos ir ao presidente da República para alertá-lo. A crise está batendo profundamente e precisamos de ações urgentes para proteger esse segmento", disse Kaefer durante reunião da Comissão Parlamentar Mista das Micros e Pequenas Empresas.

## Rapidinhas

\* O PRB de Cascavel deve confirmar nesta quinta-feira a indicação do advogado Juliano Murbach como candidato a vice-prefeito na chapa de Marcio Pacheco. \* A Prefeitura de Foz do Iguaçu está sem comando. Reni Pereira se afastou por dez dias para tratamento de saúde, mas desistiu de passar o cargo à vice-prefeita Ivone Barofaldi. \* Uma audiência pública será realizada hoje à noite na Câmara de Marechal Cândido Rondon para discutir ações de combate à crescente criminalidade na cidade.

## Fiscalização

# TCE inicia pente-fino em uma centena de prefeituras

**Curitiba** - Seis analistas de controle do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) desenvolvem desde ontem, em Cambira (Norte) e Paula Freitas (Sul), as auditorias *in loco* do Plano Anual de Fiscalização 2016. Esse trabalho marcou o início de uma espécie de operação pente-fino a ser desenvolvida em cem municípios até o fim do ano.

As prefeituras a serem fiscalizadas foram selecionadas com base em indicadores e critérios técnicos e algumas delas passarão por mais de uma auditoria. Para assegurar que esse trabalho se desenvolva sem sobresaltos, a diretoria do Tribunal escalou um time com 52 analistas e técnicos de controle.

As auditorias vão avaliar cinco áreas essenciais da ad-

ministração municipal: saúde (repasse de dinheiro público a hospitais privados no atendimento de média e alta complexidade), educação (universalização do acesso à pré-escola para crianças a partir de quatro anos), despesa com pessoal (folha de pagamento e regimes próprios de previdência social), estrutura e governança dos sistemas de TI e financiamentos repassados

por organismos internacionais de crédito.

A intenção é reparar a tempo os erros que as administrações municipais estão cometendo. Para tanto, uma das inovações para este ano é a possibilidade de os municípios firmarem TACs (Termos de Ajustamento de Conduta) com o Tribunal, cujo esforço é no sentido de desenvolver uma ação mais didática do que punitiva.

## SALÁRIOS

A auditoria específica na folha de pagamentos será executada em 18 municípios e incluirá a avaliação de 15 pontos, incluindo pagamento de horas-extras, proporcionalidade dos cargos em comissão em relação aos efetivos (até 50%) e consistência das informações enviadas ao TCE-PR. Um dos critérios da seleção dos municípios para esse trabalho é o grande número de horas-extras no valor total da folha de pagamentos.

## Municípios avançam em transparência

**Cascavel** - O Ministério Público Federal divulgou ontem a nova classificação dos portais da transparência dos estados e municípios brasileiros, conhecida como o Ranking Nacional dos Portais da Transparência. O projeto, de autoria da Câmara de Combate à Corrupção, avaliou portais de 5.567 municípios, 26 estados e o Distrito Federal.

Sobre o Paraná, o ranking traz novidades positivas: a média dos governos municipais subiu de 4,22 para 6,13 entre a primeira e a segunda avaliações. Com essa pontuação, o Estado subiu da oitava para a sétima posição em relação às demais unidades federativas. A avaliação do site do governo estadual também

registrou melhora, subindo de 6,10 para 8,70.

Em todo o Paraná, sete municípios atingiram a pontuação máxima: Balsa Nova, Campina do Simão, Campina

Grande do Sul, Curitiba, Mercedes, Pinhais e Rio Negro. As cidades de Céu Azul e Santa Cecília do Pavão tiveram nota zero e outras 28 cidades não chegaram aos dois pontos.

## REGIÃO DA AMOP

Os municípios ligados à Amop obtiveram as seguintes notas: Mercedes 10; Nova Aurora e Santa Helena 9,8; Cascavel 9,6; Guaíra 9,5; Nova Santa Rosa 9,2; Toledo 9,1; Quatro Pontos 9,0; Maripá 8,8; Guaraniaçu 8,7; Iracema do Oeste e Tupãssi 8,6; Marechal Rondon 8,5; Cafelândia e Pato Bragado 8,2; Diamante do Oeste 8,0; Catanduvas 7,9; Braganey e Lindoeste 7,8; Capitão Leônidas Marques e Terra Roxa 7,7; Entre Rios do Oeste 7,6; Santa Tereza 7,5; Diamante do Sul 7,4; Iguatu 7,3; Ouro Verde do Oeste 7,2; Jesuítas 6,9; Ibema e Vera Cruz 6,8; Boa Vista da Aparecida e Foz do Iguaçu 6,7; Três Barras 6,6; Anahy e Assis Chateaubriand 6,3; São Pedro do Iguaçu 6,1; Itapulândia 5,7; Ramilândia 5,6; Formosa do Oeste 5,4; Ubiratã 5,1; Missal e Santa Lúcia 4,6; Corbélia 4,1; Palotina 3,1; São Miguel do Iguaçu 2,2; Santa Terezinha de Itaipu 1,2; Serranópolis do Iguaçu 0,9; Matelândia e Medianeira 0,2; Céu Azul 0,0.

## Agências bancárias já podem ser multadas

**Cascavel** - Já está em vigor a lei que regulamenta o atendimento de agências bancárias, cooperativas de crédito e estabelecimentos afins em Cascavel. Com isso, esses estabelecimentos já estão passíveis de multas que vão de 5 mil a 14 mil UFGMs (Unidades Fiscais do Município), ou seja, de

R\$ 187.200 a R\$ 524.160.

Os valores arrecadados com a nova lei, de autoria dos vereadores João Paulo de Lima (PSD), Celso Dal Molin (PR) e Jorge Bocasanta (Pros), serão destinados ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e não mais às entidades assistenciais.

A nova lei prevê, entre outras coisas, que o cliente não poderá aguardar mais de 20 minutos na fila do caixa - com exceção dos dias imediatamente anteriores e posteriores aos feriados, quando esse prazo será ampliado em dez minutos. As pessoas com necessidades especiais deverão ser atendidas na metade.



INCUBATÓRIO  
REALEZA/PR



FRIGORÍFICO  
CAPANEMA/PR

## Comissão do impeachment nega perícia sobre acusações contra Dilma

A comissão do Senado que julga o impeachment da presidente afastada, Dilma Rousseff (PT), rejeitou ontem a realização de perícia independente nos documentos que embasaram a denúncia contra ela. A auditoria foi solicitada pela defesa da petista, que pedia que o procedimento fosse feito por órgão internacional, o que foi negado pelo relator da comissão, Antonio Anastasia (PSDB-MG). O tucano propôs, por sua vez, que a perícia fosse feita no Brasil, por um ou mais peritos designados pelo presidente do colegiado, Raimundo Lira (PMDB-PB), para, em um prazo delimitado, responder aos quesitos que serão apresentados pela defesa, pela acusação e os respectivos assistentes técnicos. A realização da perícia foi posta em votação e barrada pela maioria dos senadores. Lira afirmou que, caso fosse aprovada, a perícia seria realizada, sem custos extras, por "servidores preparados" do Senado, em até dez dias. "Evitaremos uma alegação futura de que nós estaríamos cerceando o direito de defesa", argumentou o peemedebista.

## Pesquisa CNT

# Reprovação de Temer é de 28%; 11% aprovam

**Brasília** - Pesquisa CNT/MDA divulgada ontem indica que 11,3% dos brasileiros avaliam positivamente e 28% negativamente o governo interino do presidente Michel Temer. Para 30,2% dos entrevistados, o atual governo é regular, enquanto 30,5% dizem não saber opinar.

No que se refere ao desempenho pessoal do presidente, 40,4% desaprovam, e 33,8% aprovam. Na comparação entre os governos Temer e Dilma Rousseff, 54,8% dos entrevistados disseram que os governos estão iguais e que não percebem nenhuma mudança no País desde que Temer assumiu interinamente o governo. Para 20,1%, o atual governo está melhor do que o anterior, enquanto 14,9% o consideram pior.

A pesquisa revela que 46,6% dos brasileiros acreditam que a corrupção no Governo Temer será igual à ocorrida no Governo Dilma. Ainda segundo a CNT, 28,3%

acreditam que ela será menor; enquanto 18,6% avaliam que será ainda maior.

A CNT perguntou o que o brasileiro pensa em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff: 62,4% dos entrevistados consideram correta a decisão pelo afastamento e 33% avaliam como um erro. Enquanto 61,5% dizem que o processo foi legítimo, 33,3% avaliam que foi ilegítimo. Para 68,2%, Dilma será cassada e

Temer permanecerá no cargo, 25,3% acreditam que Dilma reassumirá o cargo.

Apesar de o impeachment ter sido motivado pelos atrasos nos repasses a bancos públicos para pagamento de benefício sociais feitos pelo governo Dilma, por meio das chamadas pedaldas fiscais, 44,1% dos entrevistados dizem que o motivo do afastamento é a corrupção no governo federal.

## LULA LIDERA

A pesquisa trouxe dois cenários estimulados para a disputa no primeiro turno, em que os candidatos são apresentados aos entrevistados. Lula vence as duas disputas. Na primeira, em que o candidato tucano é Aécio Neves, Lula lidera com 22% das intenções de voto, seguido por Aécio Neves, com 15,9%; Marina Silva, com 14,8%; Ciro Gomes, com 6%; Jair Bolsonaro, com 5,8%; e Michel Temer, 5,4%. Os votos brancos e nulos somam 21,2%, e 8,9% estão indecisos. No segundo cenário, Aécio Neves é substituído por Geraldo Alckmin. Nesse quadro, Lula lidera com 22,3% das intenções de voto; Marina Silva tem 16,6%; Alckmin tem 9,6%; Ciro Gomes, 6,3%; Michel Temer, 6,2%; e Jair Bolsonaro, 6,2%. Os votos brancos e nulos somam 24%, e 8,8% se declararam indecisos.

## Operador que teria abastecido conta de João Santana faz delação premiada

**Brasília** - Réu na Lava Jato sob a acusação de intermediar propinas do esquema de corrupção que atuava na Petrobras, o engenheiro Zwi Skornicki assinou acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal. Preso desde fevereiro, ele deve começar a prestar depoimentos aos procuradores da República nos

próximos dias. Ao final dos depoimentos, a Justiça irá avaliar se homologa o acordo.

Skornicki foi detido na 23ª fase da Lava Jato, batizada de Aca-rajé. Na mesma etapa da operação, foi preso o casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura, responsáveis pelas campanhas presidenciais de Dilma Rousseff em 2010 e 2014.

Segundo o Ministério Público Federal, João Santana recebeu US\$ 4,5 milhões de Skornicki entre 2013 e 2014. O novo delator da Lava Jato é representante no Brasil do estaleiro Keppel Fels e, ainda de acordo com os procuradores da República, foi citado por delatores do esquema como elo de pagamentos de propina.

## Relator diz que manterá voto por cassação de Eduardo Cunha; sessão deve ser na terça

**Brasília** - Após analisar o voto em separado de um aliado de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) que sugeria uma pena branda ao peemedebista, o relator do processo do presidente afastado da Câmara no Conselho de Ética, deputado Marcos Rogério (DEM-RO), afirmou ontem que não irá alterar seu voto e manterá a recomendação pela cassação do mandato.

Os integrantes do Conselho de Ética devem analisar o parecer de Marcos Rogério na próxima terça-feira (14). A reunião de terça-feira (7) do colegiado, na qual deveria ter sido discutido e votado o relatório, acabou adiada após o próprio relator pedir mais tempo para analisar o voto em separado apresentado durante a sessão pelo deputado João

Carlos Bacelar (PR-BA), um dos homens da "tropa de choque" de Cunha.

Em seu voto alternativo, Bacelar recomenda que, em vez da cassação, Eduardo Cunha seja suspenso do mandato de deputado por três meses, ainda que ele esteja suspenso das atividades parlamentares, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), por tempo indeterminado.

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



### Zero no boletim

Deputados e senadores tentam diariamente, mas não conseguem agenda com o ministro da Educação, Mendonça Filho. Um senador ironiza: "Para o Alexandre Frota, 'Mendoncinha' abriu a agenda de um dia para o outro. Nós já pedimos audiência há mais de 20 dias e até agora nada". Entidades que representam os servidores da educação classificam a gestão de Mendonça Filho como "temerária". O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação no órgão, ligado ao PT, Heleno Araújo, resume: "É mais um golpe contra as políticas educacionais".

### Voz de Lula

Presidente do PDT, Carlos Lupi tem dito que só novas eleições salvam o Brasil. Ciro Gomes repete. É o eco do discurso de Lula, de olho no retorno ao Planalto.

### Pra carioca ver

Dois turistas foram multados pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro ontem ao meio-dia, na frente do Museu do Amanhã, por jogarem lixo no chão. Eram ingleses.

### Impeachtômetro

Senadores aliados da presidente afastada Dilma estão otimistas. Estimam de 10 a 13 votos 'passíveis' de reversão a favor dela no processo do impeachment. A conferir.

### Made in Brazil

Cerca de 30 sindicalistas da CUT foram a Genebra azucrinar a palestra do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, na conferência da Organização Internacional do Trabalho. Panfletaram nas ruas com textos em inglês acusando 'golpe' político no Brasil.

### Que feio

O grupo entrou fazendo farra no auditório lotado de representantes de 150 países, com gritos de ordem, na fala de Nogueira, e foram expulsos pelos seguranças.

### Cofre cheio

A executiva do PDT levantou os salários do grupo de funcionários indicados pelo ex-senador Pedro Simon (PMDB) aparelhados no gabinete do senador Lasier Martins (PDT). Todos com cargos de confiança. São R\$ 103.540,00 por mês!

### A patota

Os salários são para os ocupantes dos cargos de chefia e subchefia de gabinete, Ad-

ministração/agenda, administração/recepcionista, motorista, recepcionista. Em tempo, a executiva do PDT avalia expulsar Lasier, que votará contra Dilma.

### Ficha suja

O portal do Movimento Ficha Limpa anda desatualizado. Ainda não foi incluído no cadastro nacional o nome do presidente Michel Temer, declarado na última semana "ficha suja" pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

### Mercado aberto

Tapetes e panos de prato com a foto e a frase "Temer golpista" se transformaram no novo bibelô do momento. Os serigrafistas do Entorno de Brasília estão entusiasmados. A cada novo escândalo do Governo tampão, as encomendas triplicam.

### O maquinista

O jovem ministro das Cidades, Bruno Araújo, foi hostilizado durante visita às instalações do metrô do Recife. Para fugir dos gritos de "golpista" dos passageiros, se refugiou na cabine do maquinista e seguiu viagem.

### Foguetório em xerém

O ministro Marcos Pereira (MDIC) visita hoje a sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia no Campus de Laboratórios de Xerém, no Rio. Vai cicronear 43 novos servidores concursados. Em tempos de crise, é para foguetório.

### Liga da Justiça

O advogado Marcus Vinicius Coêlho, ex-presidente da OAB, foi homenageado pela AJUFE, dos juizes federais. "Ele sempre colaborou com a Justiça, estabelecendo um diálogo de alto nível", diz o presidente da AJUFE, Antonio Bochenek.

### Ponto Final

"Na política é difícil distinguir os homens capazes, dos homens capazes de tudo".

Henri Béraud, jornalista e escritor francês

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

### BC mantém juro em 14,25%

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central se reuniu ontem e decidiu manter, mais uma vez, os juros básicos da economia estáveis em 14,25% ao ano - o maior nível em quase dez anos. Essa foi a sétima manutenção seguida da taxa Selic pelo BC, que parou de subir os juros em setembro do ano passado. A decisão confirmou a expectativa dos economistas do mercado financeiro, que apostavam que a taxa permaneceria estável.

### Dólar cai mais de 2% e fecha a R\$ 3,36

O dólar fechou em forte queda ontem, abaixo de R\$ 3,40 pela primeira vez em quase um ano. A queda acompanhou o ambiente favorável nos mercados do exterior. O Banco Central permitiu a baixa da moeda, e não fez intervenção pelo sexto dia de negócios seguido. A moeda norte-americana fechou em baixa de 2,28%, cotada a R\$ 3,3697 para venda. É o menor valor desde o dia 29 de julho do ano passado, quando fechou a R\$ 3,3293.

## Dados do IBGE

# Produção industrial cai 0,5% no Paraná

**São Paulo** - O ligeiro crescimento de 0,1% na produção industrial brasileira de março para abril reflete expansão nos parques fabris de cinco dos 14 locais pesquisados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que divulgou, ontem, os números da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Regional de abril.

Segundo o IBGE, o comportamento positivo observado na produção industrial nacional, na passagem de março para abril de 2016, na série com ajuste sazonal, foi acompanhado por cinco dos 14 locais pesquisados, com destaque para o avanço mais intenso de Pernambuco (10,2%),

segunda taxa positiva consecutiva e acumulando no período expansão de 13,1%.

Também fecharam com resultados positivos em suas indústrias São Paulo (2,6%), Minas Gerais (2,4%), Goiás (0,8%) e Rio de Janeiro (0,7%), todos com crescimento acima da média nacional de 0,1%, entre março e abril. Já entre os locais com queda na produção, os principais destaques são o Amazonas, cuja queda chegou a 13,5%, o resultado negativo mais acentuado no mês e eliminando parte do crescimento de 21,8% verificado no mês anterior. As demais taxas negativas foram assinaladas por Rio Grande do Sul (-3,6%),

Bahia (-2,5%), Santa Catarina (-2,2%), Ceará (-2,1%), Espírito Santo (-1,4%), Região Nordeste (-1,3%), Pará (-0,5%) e Paraná (-0,5%).

A queda de 7,2% na produção industrial brasileira em abril deste ano, em comparação a igual mês do ano passado, é generalizada e reflete retração na produção do parque fabril em treze dos 15 pontos pesquisados pelo IBGE. Os desempenhos negativos da indústria foram encabeçados em abril pelo Espírito Santo, a queda mais intensa na comparação com o mesmo mês do ano passado, com retração de 21,9%; seguido do Amazonas (-21,3%).

## Estado entrega novos veículos a Núcleos Regionais de Educação

**Curitiba** - O governador Beto Richa entregou ontem 21 novos veículos para os NREs (Núcleos Regionais de Educação) do Paraná. São as primeiras unidades de um lote de 32 carros que serão repassados aos NREs, de todas as regiões. Os Núcleos são a representação da Secretaria de Estado da Educação no interior e os novos carros darão mais agilidade e segurança às atividades de

apoio ao trabalho das 2.100 escolas estaduais, que abrigam cerca de 1 milhão de alunos.

Além destes, mais 13 veículos serão entregues à Secretaria da Educação para uso em ações de acompanhamento de suas atividades. Os 45 veículos somam investimentos de R\$ 1,4 milhão.

Os carros (Renault, modelo Sandero) tiveram custo de R\$ 32,4 mil cada um.

## Cade aprova compra do HSBC pelo Bradesco com restrições

**São Paulo** - O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou ontem, por unanimidade, a compra do HSBC Brasil pelo Bradesco, mediante condições acordadas incluindo restrição para o Bradesco comprar outras instituições financeiras no país nos próximos 30 meses.

Em seu voto, o relator do caso no Cade, conselheiro João Paulo de Resende, explicou ter incluído a restrição no Acordo em Controle de Concentração para fazer frente ao impacto da operação no grau de concentração do setor bancário.

## Dois milhões de trabalhadores ainda não sacaram o PIS/Pasep

**Brasília** - O Ministério do Trabalho calcula que dois milhões de trabalhadores ainda não sacaram o PIS/Pasep (Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) referente a 2015. O dinheiro estará disponível até o dia 30 de junho. O abono equivale ao valor de um salário mínimo, vigente na data de pagamento (R\$ 880) e pode ser retirado nas agências da Caixa e Banco do Brasil. O Ministério informou também que os benefícios que ainda não foram sacados somam R\$ 1,7 bilhão.

Têm direito ao abono pessoas cadastradas no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; com remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base de atribuição do

benefício; e que exerceram atividade remunerada durante pelo menos 30 dias.

Em todo o Brasil, 23,6 milhões de trabalhadores têm direito a receber o abono. 21,5 milhões já fizeram os saques. Os dois milhões que ainda não acessaram o recurso representam 8,7% dos trabalhadores beneficiados. O estado com o maior número de trabalhadores que não sacaram o abono é São Paulo, onde 684.937 pessoas ainda não resgataram o benefício, seguido de Minas Gerais (197.428) e Rio de Janeiro (180.639).

## Richa instala Comitê da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Curitiba** - O governador Beto Richa instalou ontem o Comitê Gestor da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Governança TIC). A resolução foi assinada durante encontro com representantes de universidades, empresas e entidades de diversas áreas do Estado, realizado no Palácio Iguazu. O objetivo comitê é estimular ações que promovam o desenvolvimento integrado de diferen-

tes setores da economia paranaense, através do potencial da tecnologia, informação e comunicação.

A integração das ações do governo, do setor empresarial e das universidades reunidas no projeto de governança busca estimular o debate sobre a inovação em produtos e serviços, ecossistemas produtivos direcionados ao mercado nacional e internacional, relacionados a TIC.

## Azul é proibida de praticar o chamado "no show"

**São Paulo** - A Companhia Aérea Azul está proibida de praticar o chamado "no show" - cancelamento do voo de volta (ou subsequen-

te) quando o passageiro não comparece para o embarque em um dos trechos da viagem de ida. A decisão, do Juízo da 21ª Vara Cível de

Curitiba, atende demanda do Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor da Comarca.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				08/06			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	-2,3%	3,3690	3,3700	-6,7%			
PTAX (BC)	-2,4%	3,3892	3,3898	-5,7%			
PARALELO	-1,9%	3,3500	3,5600	-5,8%			
TURISMO	-1,9%	3,3500	3,5400	-5,9%			
EURO	-2,0%	3,8630	3,8647	-3,5%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lene	106,70	lene	R\$ 0,0318
Libra est.	0,6874	Libra est.	R\$ 4,93
Peso	0,8771	Peso arg.	R\$ 0,25
Euro arg.	13,820	R\$1:	1.660,03 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
até 3/5/12	part.	4/5/12		
8/5 a 8/6	0,6648	0,6648	0,1640	
9/5 a 9/6	0,6855	0,6855	0,1846	
10/5 a 10/6	0,7186	0,7186	0,2175	
11/5 a 11/6	0,7261	0,7261	0,2250	
12/5 a 12/6	0,6664	0,6664	0,1656	

BOVESPA					08/06					
IBOVESPA:	+2,26%	51.629 pontos								
Ações	%	R\$								
Petrobrás PN	+8,93%	9,39								
Vale PNA	+1,23%	13,15								
Bradesco PN	+3,14%	25,00								
Brasil ON	+3,13%	17,45								
Sid Nacional ON	+16,45%	8,14								
Usiminas PNA	+11,70%	2,10								

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,61	0,78	4,05	9,32
IGP-M (FGV)	0,33	0,82	4,15	11,09
IGP-DI (FGV)	0,36	1,13	4,32	11,26

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	ABR	MAI	JUN	
IGP-M (FGV)	1,1156	1,1063	1,1109	
IGP-DI (FGV)	1,1107	1,1046	1,1126	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

PREVIDÊNCIA					COMP. MAIO				
Empresário/empregador									
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 880,0 (R\$ 96,80) e R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88), por GPS									
Autônomo									
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,96). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.189,82 (R\$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..									
Facultativo									
Contribui com 20% sobre R\$ 880,00 (R\$ 176,00) a R\$ 5.189,82 (R\$ 1.037,97), através de carnê.									
Assalariados									
Salários até R\$ 1.556,94									
de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92									
de R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82									
Emp. domésticos Aliq. % R\$ min R\$ máx									
Empregado 8 a 11 70,40 570,88									
Empregador 12 105,60 622,78									
Total 20 a 23 176,00 1.193,66									
Venc.: emp. 20/06, físicas 15/06, domésticos 07/06									

OUTROS INDICADORES				
	ABR	MAI	JUN	
TJLP (%)	7,50	7,50	7,50	
Sal. mínimo	880,00	880,00	880,00	
UPC	23,05	23,05	23,05	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	1.313,85	1.317,43	0,27	0,90	7,25
Norte	1.288,84	1.295,91	0,55	1,10	6,81
Oeste	1.311,91	1.315,64	0,28	0,96	6,85

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 08/06	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	82,48	-0,2%	14,7%	82,00	
MILHO	41,87	0,1%	3,6%	41,00	
TRIGO	44,91	0,1%	8,3%	45,00	
BOI GORDO	147,93	0,3%	0,7%	148,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA DE CHICAGO				
Em 08/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/16	1.177,75	36,50	13,8%
FARELO	jul/16	417,10	9,30	21,7%
MILHO	jul/16	431,25	3,50	14,2%
TRIGO	jul/16	519,50	10,50	12,0%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 08/06	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	92,00	4,5%	18,7%
SOJA	Paranaguá	97,00	4,3%	16,2%
MILHO	Cascavel	54,00	-1,8%	1,9%

## Ruas de Cascavel

# Asfalto com prazo de validade vencido é o maior problema

**Cascavel** - Sempre quando chove, a história se repete pelas ruas de Cascavel. Buracos, ou porque não dizer, crateras, surgem no meio do asfalto, elevando o risco de acidentes – principalmente envolvendo motociclistas -, além de provocar danos aos automóveis, especificamente naqueles com rodas de liga leve.

Na maioria dos casos, o serviço é paliativo, como admite o engenheiro responsável pelo setor de tapa-buracos da Secretaria de Obras de Cascavel, Marcos Almeida. “Apesar de todos os esforços e das equipes trabalhando continuamente nas ruas, é difícil dar conta de tudo e resolver os problemas de maneira definitiva”, comentou.

Um dos grandes problemas, segundo ele mesmo relata, é a vida útil da pavimentação das ruas da cidade, muitas delas com o pra-

zo de validade já ultrapassado, uma vez que o tempo de durabilidade do asfalto é de no máximo 20 anos. “Muitos buracos ressurgem por conta da idade do pavimento, alguns executados em 1994”, afirma. “O mais sensato seria a realização de serviços para a implantação de uma nova capa asfáltica, mas como não há condições financeiras e nem de material humano para atender os locais mais críticos, a alternativa é o remendo”.

Como o Município conta com uma usina de asfalto própria, o custo para os serviços de tapa-buracos reduzem significativamente. “Custa muito menos para os cofres do Município realizar estes reparos nas ruas do que custear o atendimento público de vítimas de acidentes provocados pelos buracos”, comparou o engenheiro.

As frentes de trabalho estão concentradas em diversos pontos da cidade, na tentativa de minimizar o problema. Os trabalhos já ocorreram no Morumbi, na Rua Carlos Gomes, no Faculdade, na Avenidas JK e na Tito Muffato e na região do Cowboy Sallon. “Na medida em que vamos conseguindo atender os locais mais críticos, retomaremos os giros nos bairros de Cascavel”. Ainda faltam atender o Nova Cidade, Parque São Paulo, Maria Luiza e Neva.

Afrânio Gonçalves era um dos vários motoristas indignados com o estado de conservação do asfalto na cidade. “Isso é uma afronta ao contribuinte que paga seus impostos rigorosamente em dia e precisa desviar dos buracos para não sofrer danos no veículo”, comentou.

●VANDRÉ DUBIELA



Os buracos e as crateras estão por todas as ruas asfaltadas da cidade

## 1,6 MIL KM DE MALHA VIÁRIA

A Secretaria de Obras de Cascavel conta com duas equipes para efetuar os tapa-buracos. Conforme Marcos Almeida, o Município possui uma malha viária de 1,6 mil quilômetros de extensão. Em vários casos, o reperfilamento também é recomendado. (VD)

## Redução de juro do Plano Safra fortalece a agricultura familiar

**Cascavel** - Evento promovido ontem pela Fetaep (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná), no auditório do Parque Tecnológico da Coopavel, em Cascavel, apresentou as novidades do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017, entre elas, a redução de taxas do crédito rural pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

“Os juros foram subdivididos por atividade. Para a produção de alimentos, o juro caiu de 5,5% para 2,5%. Esse patamar é mais adequado às necessidades do produtor nesse momento de crise”, afirma o secretário de Política Agrícola da Fetaep, Marcos Junior Brambilla.

Segundo ele, é essencial que cada região saiba utilizar os recursos da melhor maneira. “O maior patrimônio que um agricultor tem é a propriedade. A partir de um solo estruturado e pro-

tegido, ele consegue melhorar a sua renda, além de diminuir gastos com a manutenção de atividades”, ressaltou Brambilla.

O evento também incluiu debate sobre uso, manejo e conservação do solo e da água. “As propriedades foram se adequando ao tamanho e desempenho das máquinas e não pensando na própria proteção. Como esta região é de muitos grãos, apresenta problemas de erosão, de perda de material, e, por isso, precisamos de um bom manejo e que o produtor gaste menos e preserve a natureza”, ressaltou Brambilla.

O ciclo de encontros da Fetaep contará com outras 11 palestras pelo Estado em parceria de representantes da federação, Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e conselhos e sindicatos de trabalhadores rurais.

●ROMULO GRIGOLI



Cascavel foi a segunda cidade do Estado a receber o encontro promovido pela Fetaep

## Cascavel é referência na aplicação de projeto do Brigadas Escolares

**Cascavel** - Mais uma fase do programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola -, foi realizada na manhã de ontem. Oficiais do 4º Grupo do Corpo de Bombeiros de Cascavel realizaram a entrega de certificados para os representantes dos setores da instituição, que participaram do curso de formação de brigadistas, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Defesa Civil. No total, participaram do curso 94 profissionais que atuam na Apae de Cascavel. A certificação é uma exigência para a liberação do Certificado de Vistoria do estabelecimento de ensino.

Representando o major Fernando Schunig, do 4º Grupo do Corpo de Bombeiros, estiveram presentes o capitão Amarildo Roberto Ribeiro e o sargento Ananias Maciel.

O presidente em exercício da Apae de Cascavel, Lúcio Aurélio Lopes de Oliveira, agradeceu o serviço oferecido pelo Corpo de Bombeiros em benefício da formação dos brigadistas e aproveitou para entregar um ofício de reconhecimento pelas ações da corporação na instituição. Os setores da Apae envolvidos no curso foram: administrativo, serviços gerais, pedagógico/professores, saúde, terapeutas, caseiro e auxilia-

res de sala de aula.

De acordo com o capitão Amarildo Ribeiro, a amplitude do projeto torna Cascavel referência do programa em todo o Estado. “Até o fim de agosto desde ano, esperamos ter formado cerca de 1,5 mil brigadistas nas instituições de ensino de Cascavel”, disse.

Os profissionais da Apae participam do curso que totalizou 68 horas, com provas via EAD (Educação a Distância) e aulas práticas. O curso é uma das exigências da NPT 17, que exige a capacitação de uma brigada nos estabelecimentos para atuar em situações de emergência.

●VANDRÉ DUBIELA



Oficiais do Corpo de Bombeiros com alguns dos brigadistas certificados na Apae de Cascavel

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Leilão n.º 0910300/0003/2016

**Comissão de Licitação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR**

A Comissão Sub-Regional de Licitação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel - Paraná comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do edital n.º 0910300/0003/2016:

MERCADORIAS: carros, ônibus e caminhões.

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 18/07/2016 às 08:00 H até 01/08/2016 às 18 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO: 02/08/2016 às 09:00 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 02/08/2016 às 15:00 H.

ENDEREÇO: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento “Leilão Eletrônico”

CLIENTELA: pessoas jurídicas, previamente habilitadas e credenciadas através de certificado digital.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% no ato e o restante no prazo de oito dias corridos.

VISITAS: Os Veículos estarão expostos à visitação pública do dia 18/07/2016 no local e horário descrito no item 3 do edital.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, telefone (45) 3219 -3100, em dias de expediente, no horário das 08:00 H às 17:00 H.

O Edital completo estará disponível pela Internet no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Orlando W. Reynen  
Presidente da Comissão de Leilão



### ExpoAnahy começa hoje com show do grupo Herança

Começa às 19h de hoje a edição de 2016 da ExpoAnahy, feira que comemora os 26 anos do município. As atividades vão ser realizadas até domingo na Asema, com entrada franca, inclusive aos shows. A atração especial desta primeira noite é o grupo Herança, que subirá ao palco por volta das 22h. O aniversário de Anahy será comemorado também com a entrega de várias obras, segundo o prefeito Joacir Lazzaretti. Entre elas estão pavimentação, unidade de saúde e creche. "Temos muito a comemorar, porque transformações importantes têm ocorrido no município nos últimos anos", afirma o gestor. A expectativa é de que grande público, inclusive de cidades vizinhas, prestigie a feira até domingo.

## Hortaliças

# Frio prejudica cultivo e preços podem disparar

**Toledo** – O avanço de uma frente fria pela região Sul do País tem provocado desde o início da semana quedas acentuadas nas temperaturas em todos os municípios paranaenses. Segundo o Simepar (Instituto Meteorológico do Paraná), a previsão é de que dias ainda mais frios venham pela frente, com possibilidade de geadas até domingo (12). O frio intenso pode ter sérios reflexos nas gôndolas dos supermercados a partir dos próximos dias.

Os primeiros sinais de frio intenso ocorreram ontem, com a formação de geada em várias regiões do Estado, inclusive no Oeste, que registrou 1°C em Toledo, a temperatura mais baixa da região, conforme o Instituto. A sensação térmica, em Cascavel e municípios vizinhos, chegou a -1,4°C entre as 7h e 8h.

Quem tem muito a perder está preocupado com a previsão dos próximos dias. É o caso do produtor rural Felipe Jaguchski, que investiu pesado na produção de hortaliças. "Infelizmente, quando a geada se confirma pouco podemos fazer. Geralmente o que está na estufa é protegido, mas sempre se perde alguma coisa".

E quando a lavoura perde o prejuízo não se restringe apenas ao campo. Conforme o economista do Deral em Toledo, Paulo Oliva, não há dúvidas de que assim que confirmadas as perdas, os preços das hortaliças vão disparar nos supermercados. "Por enquanto não há como mensurar os impactos da geada, já que não foi tão brusca. Mas, se a previsão se confirmar e atingir as plantações, elas ficarão mais caras", afirma Oliva.

O reajuste e o impacto no bolso do consumidor estão previstos para a próxima semana, de acordo com o diretor técnico da Ceasa, Eder Bublitz. Ele afirma que os

grandes cinturões olerícolas, como a Região Metropolitana de Curitiba, que é responsável por 40% de tudo que é produzido no Paraná, podem reduzir a produção por conta das mudanças no clima. "Com isso, haverá aumento ao consumidor final". A representatividade dessa cultura do Oeste é mínima, somente 3% de tudo que é produzido no Estado. Ele ressalta que não há ainda um índice de reajuste definido. A Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o Emater e as redes de supermercados também não souberam informar os novos preços a serem aplicados.



**Geada pode reduzir a produção de hortaliças: resultado é o aumento no preço nas gôndolas dos supermercados**

## Propriedade rural é invadida em Guaíra

**Guaíra** – Cinco famílias de paraguaios (que se dizem da etnia guarani) invadiram nesta semana área de terra na divisa da propriedade de Pedro Xavier e da Itaipu, em Guaíra. Produtores rurais estiveram ontem na Polícia Federal e na Polícia Civil para registrar boletim de ocorrência.

O dono da área afirma que vai entrar na Justiça para pedir a reintegração. Pedro diz que a área é produtiva e que tem todas as comprovações de que ela lhe pertence. Produtores rurais afirmam

que buscam o diálogo para retirar as famílias do local sem qualquer violência ou desrespeito.

O presidente do Sindicato Patronal Rural, Silvanir Rosset, informa que os agricultores evocam o direito constitucional à propriedade e apelam às autoridades para que mandados de reintegração já expedidos pela Justiça sejam cumpridos. Oito propriedades de Guaíra e de Terra Roxa foram invadidas nos últimos anos, a primeira delas em 2007.

"Estudos da Itaipu, inclusive, comprovam que aqui não havia índio e agora esses, que na verdade são paraguaios, estão reivindicando coisas que não existem e que não são minimamente razoáveis", afirma ele. Os agricultores de várias regiões no Brasil pedem, em Brasília, a aprovação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 205, que retira da Funai e passa para o Congresso a palavra final sobre a demarcação de novas áreas indígenas no País.

## Trigo deve resistir à geada

Conforme o economista do Deral, Marcelo Garrido, não há, até o momento, preocupação perante as lavouras de trigo cultivadas, principalmente por estarem na fase de floração e frutificação. "O risco ocorre quando a cultura passa pelo estágio de enchimento de grãos, problema que foi registrado na safra 2012/13, quando 37% do total plantado foi perdido por conta da geada, no fim de julho. Ou seja, esta seria a fase mais sensível do trigo a problemas climáticos, mas que só acontece no mês

que vem", relata. Em 2013, a colheita do trigo rendeu 1,9 milhão de toneladas das mais de três milhões estimadas inicialmente.

Em contrapartida, a segunda safra de milho pode ter perdas significativas caso de confirmem as previsões de geada até o fim de semana. De acordo com Garrido, estão em risco 55% do total cultivado no Paraná, de 2,2 milhões de hectares. Com apenas 3% do milho colhido no Estado, a geada pode causar problemas graves à cultura.

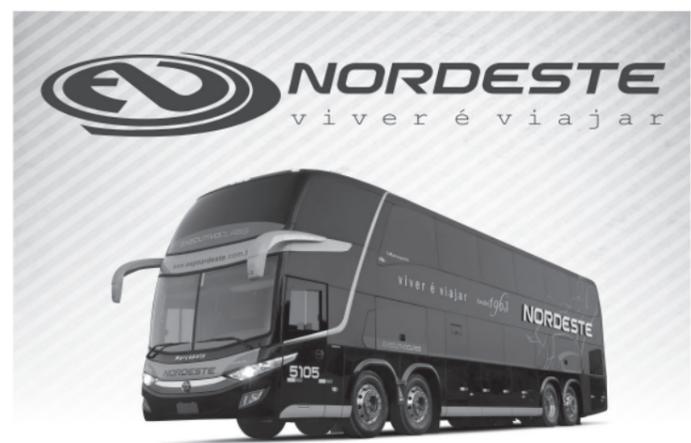
## Sanepar pede proteção a hidrômetros

**Curitiba** - A previsão de temperaturas negativas em algumas regiões do Paraná nos próximos dias requer cuidados com o medidor de água, o hidrômetro. O frio intenso e a geada também podem romper as tubulações que ficam expostas.

O rompimento da tubulação e a danificação do hidrômetro causam transtorno direto aos clientes, que podem ficar desabastecidos até a troca dos tubos e equipamentos. Por isso, a Sanepar orienta a população para que proteja o medidor de água a fim de evitar esses possíveis danos. Como precaução, os moradores podem cobrir o relógio e os canos

aparentes com caixa de papelão, pedaço de plástico, lona, ou com outro tipo de material que impeça o acúmulo de gelo.

"Fechar o registro de entrada de água à noite é outra medida eficaz, pois evita o acúmulo e o congelamento da água dentro do equipamento e da tubulação", explica o gerente da Sanepar Renato Mayer Bueno. É importante, porém, que esse material seja de fácil remoção. "Ele deve ser retirado assim que a temperatura subir, ou na data de leitura da conta, para que o leitorista da Sanepar não tenha dificuldade no desempenho de sua função", completa.



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

**Bradesco** **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE CASA - GUAÍRA/PR**

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Guaíra-PR**. Bairro Eletrosul. Rua Roberto Zaballos Rollon, 108 (antiga Rua Nº 4 - Lote 8 da qd. 5). Residencial "A". Casa. Áreas totais: terr. 779,13m² e constr. estimada no local 258,33m². Matr. 11.277 do RI local. Obs.: Construção pendente de regularização no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: **27/06/2016, às 15h15. Lance mínimo: R\$ 250.668,73. 2º Leilão: 07/07/2016, às 15h15. Lance mínimo: R\$ 165.273,53** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

# AMP cobra atenção à revitalização do Iguaçu

**Cascavel** - O presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Santo Antônio do Sudoeste, Ricardo Ortina, defendeu nesta semana em Curitiba, durante reunião mensal do Grupo Gestor de Revitalização do Rio Iguaçu, o desenvolvimento de um amplo programa de educação ambiental - envolvendo a Secretaria Estadual da Educação e as prefeituras - para orientar os estudantes quanto à importância da preservação do meio ambiente. O assunto interessa em especial o Oeste do Paraná, que é cortado pelo Iguaçu e que forma em Foz um dos maiores espetáculos da natu-

reza, as Cataratas.

“Os municípios estão fazendo sua parte na defesa do meio ambiente, mas a educação dos cidadãos tem papel fundamental nesse processo. Por isso, é essencial que a Secretaria Estadual de Educação se envolva nesse projeto. Temos que pensar no futuro, nas nossas crianças e educá-las para proteger o meio ambiente”, comentou Ortina, que já desenvolve um programa de limpeza do rio Santo Antônio, que é afluente do Iguaçu e percorre seu município, na divisa do Paraná com a Argentina. Ele considera que o apoio da SEED na oferta de conteúdos visando à proteção ambiental nos 2,8 mil colégios públicos estaduais se-

ria fundamental para atingir este objetivo.

## VINTE INSTITUIÇÕES

Criado há cerca de um ano, o grupo de Trabalho é formado por quase 20 instituições públicas e privadas e tem como missão trabalhar pela revitalização, despoluição e preservação do maior rio do Paraná. O rio Iguaçu passa por 109 cidades do Estado. Além das ações diretas de limpeza e de educação em todos estes municípios envolvendo o rio, outros sete afluentes do Iguaçu estão sendo limpos. O projeto busca parcerias, inclusive com governos e organizações internacionais, para garantir que isso ocorra.

## Maripá leva parque a distrito

**Maripá** - A administração pública de Maripá instalou novo parque infantil no distrito de Candeia. O parque está na Praça Adiles Rotta Lui e conta com brinquedos como escorregadores, escadas, rampa de cordas e tobogã, além de grama sintética. Segundo o secretário de Viação, Orlando Binsfeld, o parque é mais uma nova opção de lazer e recreação às crianças. “Além do parque, também existe no local uma academia ao ar livre. Esses são espaços para que as famílias se reúnam e voltem a frequentar os locais públicos”. Para instalação do parque, a administração investiu R\$ 46.464,97.

## Catanduvras repassa máquinas



Líderes durante entrega dos equipamentos. Atenção ao campo

**Catanduvras** - A viabilização de equipamentos, tratores e máquinas a associações agropecuárias de produtores rurais familiares muda a rotina do campo em Catanduvras. “Valorizar o produtor rural é investir em mais qualidade de vida e geração de emprego e renda”, diz a prefeita Dona Noemi.

Os equipamentos adquiridos pela administração e repassados às associações geram mais resultados ao município. “Antes de sermos contemplados com trator e equipamentos novos, tínhamos que contratar maquinário particular e isso encarecia a produção e reduzia o lucro”, afirma José Salter, proprietário de 1,7 alqueire de terra em Vila União.

Catanduvras conta com dez associações agropecuárias que atendem agricultores familiares dos quatro cantos do município. “A agricultura e a pecuária são vocações de Catanduvras e meu governo contribuirá sempre para fortalecer esses setores”, diz a prefeita Noemi.

## Panorama regional

regional@oparana.com.br

### Padroeira

A Câmara de Guaraniaçu recebeu uma visita especial nesta semana, da imagem de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do município. A capela faz peregrinação pelos órgãos públicos de Guaraniaçu e deve passar por todo o território do município em ação promovida pela paróquia em preparação ao centenário da aparição de Fátima, em Portugal, que será celebrada pela comunidade católica em maio de 2017. Antes de iniciar mais uma Sessão Ordinária, os vereadores, servidores e alguns populares fizeram uma oração junto ao altar que foi preparado na recepção da Casa de Leis.



### De saída

Embora alguns discordem, há líderes e entidades que comemoram a publicação da exoneração de Nilton Guedes da superintendência regional do Inca. A queixa é de que Nilton teria agido movido mais pelas conveniências de grupos de invasores do que pela lei que preserva o direito à propriedade, um dos pilares da Constituição Brasileira.

### Ordem

Caso a indicação do novo superintendente do Inca couber mesmo ao deputado federal Fernando Francischini, a expectativa é de que então a ordem e a lei passem a ser respeitadas nesses assuntos. Há mais de 70 mandados de reintegração de posse já expedidos no Paraná, inclusive em áreas ocupadas por indígenas.

### Luto

A comunidade de Maripá lamenta a morte do ex-vereador Bruno Rohsig, 79, ocorrida no fim de semana. Ele cumpriu mandato na época em que Maripá ainda pertencia a Palotina, na legislação de 1961 a 1966.

### Expolin

A administração pública de Lindoeste começa a organizar a 7ª Expolin, feira que marcará mais um aniversário do município. O evento será de 8 a 11 de setembro.

### Eleitoral

No próximo dia 15, no auditório Dom Anunar, na PUC-

PR em Toledo, ocorrerá o Ciclo de Palestra sobre Direito Eleitoral. No dia também haverá o lançamento oficial do Manual das Eleições, escrito pelo advogado Ruy Fonsatti Junior. Durante o evento serão abordados temas como a pré-campanha, condutas vedadas, propaganda eleitoral, prestação de contas, calendário eleitoral e ainda o papel da Justiça Eleitoral e do Ministério Público em todo o processo.

### Antecipação

Prefeitura de Toledo fará o adiantamento do 13º salário dos servidores municipais. A decisão foi tomada após debate com a Secretaria de Recursos Humanos, de Administração e Fazenda. O objetivo é garantir maior poder de compra para os servidores e investir na economia local, com a injeção de aproximadamente R\$ 4 milhões no próximo mês. A primeira parcela do benefício será paga no dia 30 de junho, junto com a próxima folha de pagamento.

### Caminhada

Secretaria de Agricultura de Marechal Cândido Rondon, em parceria com Secretaria de Esportes, de Indústria, Comércio e Turismo e de Educação, promove a 2ª Caminhada dos Encontros e Caminhos. A atividade será domingo a partir das 8h30, com saída da Vila de Bela Vista até o parque de lazer de Porto Mendes, com distância de 11,4 quilômetros. O evento conta com apoio do Emater, Sesc, Acimacar, Saae e do curso de Educação Física da Unioeste.

### Baixo Iguaçu promove concurso cultural

A Semana Nacional do Meio Ambiente buscar orientar e sensibilizar a população sobre a preservação da natureza. O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, responsável pela implantação e futura operação da Usina Baixo Iguaçu, celebra a data com um concurso cultural para os alunos das escolas municipais de Capanema e Capitão Leônidas Marques. O certame contempla crianças das turmas de 1ª a 5ª séries, que deverão fazer um desenho sobre o rio Iguaçu. O primeiro e segundo colocados de cada município ganharão uma bicicleta e um tablet, respectivamente. Os desenhos devem ser entregues no dia 15 de junho e os resultados serão divulgados no dia 21 do mesmo mês.

**PABX Digistar liga você à novas oportunidades!**

SOLUÇÕES QUE GERAM ECONOMIA

- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.

**Flextel Soluções.**  
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068  
Parque São Paulo - Cascavel - PR  
Fone (45) 3225-1033



**Cigarros contrabandeados**

O BPFron apreendeu ontem, em Marechal Cândido Rondon, um Santana carregado de cigarros contrabandeados do Paraguai. Ao perceber a aproximação da polícia o motorista empreendeu fuga por uma estrada rural que dá acesso a Quatro Pontes, mas abandonou o veículo após estourar três pneus e fugiu a pé.

**12 kg de maconha**

Forças da Operação Muralha apreenderam mais 12 quilos de maconha ontem, em São Miguel do Iguaçu. A droga estava com um passageiro de um ônibus que fazia a linha Foz do Iguaçu a Ponta Grossa que, ao ser preso, disse ter sido contratado por R\$ 1 mil para fazer o transporte da droga.

Pesquisa

# Lentidão judicial contribui para agravar crise prisional

**Curitiba** – Uma falha que há muito era voz corrente está agora comprovada em números. A crise do setor prisional paranaense poderia ser minimizada de forma significativa se o Poder Judiciário cumprisse o seu papel e desse a celeridade necessária aos processos criminais. Isso está comprovado em estudo que acaba de ser divulgado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, criado há cerca de um ano numa parceria do Tribunal de Justiça do Paraná com o Conselho Nacional de Justiça.

Os dados que mais chamaram a atenção do grupo foram os que mostram a demora da Justiça em dar prosseguimento aos processos: Nas Varas de Execuções Penais do Estado há 2.624 incidentes instaurados, mas ainda sem decisão, e 2.658 incidentes não instaurados. O mesmo acontece nas Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas, que têm 1.922 incidentes instaurados e sem decisão e 7.567 incidentes não instaurados.

O tempo de prisão provisória é outra preocupação grave. Dos detentos que ainda não receberam sentenças, 2.996 estão presos há menos de 90 dias, 1.996 entre 90 e

180 dias e 2.242 com períodos de prisão de mais de 180 dias. Entre os que já receberam as sentenças, há 80 presos há menos de 90 dias, 280 entre 90 e 180 dias e 3.953 há mais de 180 dias.

Também foram identificados vários outros problemas, dentre eles a falta de estrutura adequada e de acesso ao trabalho e à educação. “Com essas dificuldades estruturais, não se pode falar em ressocialização do preso”, afirmou o juiz Augusto G. Junior ao divulgar o resultado do estudo, ressaltando que o Paraná possui hoje a quinta maior população carcerária do Brasil, atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco.

**ESTUDO E TRABALHO**

O estudo aponta que 30,33% dos presos paranaenses estão formalmente matriculados em programas de educação: 18,52% em processo de alfabetização ou ensino fundamental, 11,75% cursando ensino médio e 0,29% matriculados no ensino superior. Quando o assunto é trabalho, os números são mais desanimadores: apenas 4,63% executam trabalhos externos, 3,82% trabalhos internos nos presídios e 6,07 exercem atividades de artesanato.



**AÇÕES CONCRETAS**

“Agora todo o projeto de ressocialização e cidadania será finalizado, lançado e colocado em prática”, garantiu o desembargador Ruy Muggiati. Ele também elencou os próximos passos do grupo com vistas a enfrentar a crise do sistema prisional:

- Implantar uma cultura de diálogo entre os atores do sistema de Justiça criminal;
- Aperfeiçoar as práticas, rotinas e fluxos da gestão estadual da execução penal, para que se possa garantir assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa aos presos;
- Garantir a efetividade dos direitos dos detentos;
- Atualizar documentação e prontuário dos presos, para que se garanta o cumprimento exato de suas penas;
- Fortalecer a rede de assistência social para o incentivo ao egresso e sua família;
- Garantir aos servidores as condições necessárias para o bom exercício de suas funções.

**panorama**  
policial

**Mortes em confronto**

Três homens morreram ontem em um confronto com a Polícia Militar em Jardim Olinda, próximo a Paranavaí. Eles eram foragidos da Penitenciária Estadual de Maringá, estavam armados e reagiram à interelação policial, provocando intensa troca de tiros. Morreram Marcelo de Oliveira Choti, conhecido como Turcão, Diego Pereira Dinis, que tinha mandado em aberto por homicídio, e um terceiro que não portava documentos.

**Troca na PC**

Com a nomeação de novos delegados, o comando de algumas delegacias da região Oeste sofrerão mudanças nos próximos dias. Em Marechal Cândido Rondon o delegado Pedro Lucena deixará o cargo para assumir a mesma função em Matelândia. Ainda não há definição sobre quem irá substituí-lo em Marechal. Em Santa Helena a chefia também será assumida por um delegado recém-nomeado e Amanda Macedo Ribeiro será transferida para Terra Roxa.

**Pneus**

Policiais federais de Guaíra apreenderam ontem, durante patrulhamento pelo lago de Itaipu, um barco carregado com 60 pneus contrabandeados do Paraguai. Dois homens que estavam na embarcação conseguiram atracar na margem brasileira e fugir a pé em meio a um matagal.

**Maconha**

A PRF de Nova Laranjeiras apreendeu ontem, no posto de fiscalização de Nova Laranjeiras, um Gol carregado com 68 quilos de maconha. O veículo, com placas de Curitiba, era conduzido por um homem de 34 anos que foi preso por tráfico e entregue à Polícia Civil de Laranjeiras do Sul.

**Esquartejado**

Um cadáver foi encontrado ontem por um catador de material reciclável numa lixeira na Rua Angelina Legat Pasini, no Bairro Boqueirão, em Curitiba. A surpresa foi ainda maior depois da descoberta de que ele estava com a cabeça e os braços cortados.

**Volta à prisão**

A Justiça do Paraná determinou novamente a prisão de Beatriz Cordeiro Abagge, acusada ao lado da mãe Celina pelo assassinato do menino Evandro Caetano, morto em 1992 em um ritual de magia negra. Beatriz foi condenada a 21 anos e 3 meses de prisão em 2011, mas vinha recorrendo em liberdade.

**Polícia ainda procura ladrões de insumos**

**Toledo** - Policiais militares de Toledo prenderam na noite de terça-feira Edson Flavio Baierle de Albuquerque, de 34 anos. Morador de Foz do Iguaçu, ele é apontado como um dos autores do roubo ocorrido pela manhã a uma distribuidora de insumos agrícolas localizada na BR-467, entre Toledo e Cascavel.

Ao ser preso, Edson estava armado com uma pistola calibre 380 carregada com 10 munições intactas e admitiu participação no assalto. Ontem, a polícia passou o dia em diligências na tentativa de localizar e prender os outros três integrantes da quadrilha.

## TV TUDO

### Caso de polícia (1)

Tem um bandido, verdadeiro picareta nas redes sociais, fazendo se passar pelo diretor de teledramaturgia da Globo, Leonardo Nogueira, e oferecendo vagas na próxima temporada de "Malhação". De se lamentar que ele já fez numerosas vítimas, como aquele maluco, há poucos meses, no caso do SBT.

### Caso de polícia (2)

Além do dinheiro que cobra, para "oferecer" um workshop da novela, esse marginal tem obrigado suas vítimas mulheres a gravarem vídeos sensuais e se exibindo de diversas maneiras defronte da câmera. A Globo, como as outras emissoras também, não realiza testes ou qualquer trabalho semelhante fora de seus estúdios.

### Aviso oficial

A Globo e o Leonardo Nogueira, o diretor verdadeiro, com CPF e RG próprios, informam que não estão fazendo seleção de elenco para novelas, minisséries e demais produções através das redes sociais. Importante para que ninguém mais se deixe enganar.

### Tempo curto

Denise Fraga terá exatos quatro capítulos para reaparecer nas novelas, em "A Lei do Amor", a próxima das 21 horas na Globo, depois de 16 anos afastada. Participação especial na primeira fase, como mãe da protagonista Isabelle Drummond.

### Presta atenção

Para os próximos capítulos de "Os Dez Mandamentos" está prevista a rebelião de Coré, com a terra engolindo os revoltosos por castigo de Deus. Todo este trabalho de efeitos foi realizado pela Casablanca, diferentemente do que aconteceu na primeira novela com a abertura do mar, encomendado junto a americana Stargate.

### Veza da Record

Ontem foi a Record quem reclamou do Ibope a alteração de números depois de distribuídos os índices consolidados. Esta é mais uma ladainha que tem que parar. Nada a opor sobre o crescimento ou queda de quem quer que seja, mas tudo contra mexer em números divulgados como definitivos. Esta é a discussão.

### Primeiro uma

Raul Gil foi levado a fazer novas mudanças nas integrantes do quadro "Elas querem saber". Adriana Alves, que acabara de entrar, pediu para sair e vai cumprir um roteiro de viagens com o marido, o chef Olivier Anquier. Naty Graciano passa a ocupar seu lugar.

### ... Depois a outra

Grávida do 8º para 9º mês, Antônia Fontenelle também está sendo obrigada a se afastar do Raul, impedida de fazer viagens aéreas. Fontenelle será substituída pela youtuber e atriz Marcela Tavares.

## Canal I

# A agonia do rádio esportivo diante de uma televisão cada dia mais poderosa

Por: Flávio Ricco  
Colaboração: José Carlos Nery

É com enorme tristeza, no caso aqui para quem já trabalhou com isso, verificar que o rádio vai, a cada dia que passa, desaparecendo do campo esportivo. Hoje, em uma situação completamente contrastante de há pouco mais de 10 anos, chega a ser humilhante a sua situação, comparada às conquistas da televisão. Momento do nosso futebol à parte e ainda que tudo relacionado a CBF não deva merecer de ninguém a menor consideração, é triste constatar que, enquanto todos os canais fechados de TV estão ao menos acompanhando a seleção brasileira em mais essa Copa América, as emissoras de rádio não mandaram ninguém. Sábado passado, na partida de estreia do Brasil contra o Equador, de todas as rádios de São Paulo, apenas a Bandeirantes fez o jogo, mas com seu narrador, comentarista e repórteres nos estúdios. Nenhuma outra se dignou nem mesmo a isso. O rádio, outrora tão respeitado e poderoso, está se definhando, inclusive a ponto de se desfazer dos verdadeiros profissionais do mercado.



CLÁUDIA ZERBINATO/BAND

## Terra da Sila

A cantora Li Martins durante gravação do clipe de "Vai Chegar", música-tema da novela "Sila", realizado em Istambul, maior cidade da Turquia. Segundo a Bandeirantes, "Sila" deve ficar no ar até setembro.

## c'est fini

Nem só de preparativos para os Jogos Olímpicos vive o pessoal da Globo, em seus diversos setores, no Rio. Com bastante antecedência, também estão sendo testados os equipamentos para a nova redação do "Jornal Nacional", que será apresentada ao público, em 2017. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

**SEXO É VIDA**

QUANDO A SUA SAÚDE SEXUAL VAI BEM, TUDO VAI BEM.

TECNOLOGIA E TRATAMENTOS MÉDICOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL E EJACULAÇÃO PRECOCE.

AGENDE UMA CONSULTA **0800 205 3107**

**BOSTON MEDICAL GROUP**

Departamento Médico de Urologia S&M - CRM 1888

**SUDOESTE TRANSPORTES**

**ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO**

Cargas	Passagens
Rua Lions Club, 108 Bairro Maria Luiza - Cascavel - PR 45. 3322-0186 / 3322-0187	Av. Assunção, 1757 Bairro Alto Alegre - Cascavel - PR 45. 3226-5189

sudoestetransportes.com.br



## Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A DIAL garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.

(45) 3224-6363



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.  
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

**horóscopo**

**ÁRIES**

A grande lição deste dia está relacionada ao desapego, ariano. É um momento importante para você refletir sobre finanças, valores pessoais e também espirituais. Em negociações é necessário que você aja com prudência e que esteja disposto a resolver dívidas.

**TOURO**

Cuidado com a inflexibilidade de certas opiniões e atitudes, taurino. O momento pode apresentar desafios entre os seus interesses e as pessoas de seus relacionamentos.

**GÊMEOS**

Esta é uma fase de importantes reflexões e revelações sobre os seus valores essenciais. Questões relacionadas à saúde e ao trabalho precisam ser resolvidas neste momento.

**CÂNCER**

As questões enfatizadas atualmente estão ligadas ao amor e à amizade. Forte energia emocional, sexual e criativa caracteriza o momento dos cancerianos.

**LEÃO**

É hora de conseguir harmonizar melhor os interesses pessoais e profissionais. É uma fase de reflexões sobre carreira, finanças e emoções.

**VIRGEM**

Você tende a estar muito fixo em suas ideias, o que pode gerar problemas nos relacionamentos. É um momento em que deve estar mais disposto ao aprendizado, ao contato e a comunicação.

**LIBRA**

Intensas ponderações e resoluções relacionadas a aspectos financeiros. É hora de você refletir sobre como tem lidado com o dinheiro e as emoções.

**ESCORPIÃO**

O planeta Marte, em movimento pelo seu signo, faz contato com Mercúrio. Você perceberá uma diferença muito grande entre as suas motivações e as demandas e solicitações alheias.

**SAGITÁRIO**

Cuidado com o dogmatismo e a inflexibilidade em suas atitudes, sagitariano. Você não é o dono da verdade e precisa estar mais atento aos sinais.

**CAPRICÓRNIO**

Importantes questões envolvendo a vida afetiva e as relações de amizade. Cuidado com a teimosia e a inflexibilidade que geram problemas emocionais.

**AQUÁRIO**

Desafio de equilibrar a atenção dada à carreira e à vida pessoal. Reflexões sobre casa, família e sobre projetos profissionais. Retorno de antigas situações ligadas à carreira e também a fatores emocionais.

**PEIXES**

Desafio de equilibrar a atenção dada às suas questões e às demandas que provêm das pessoas. Cuidado com a teimosia e com a tendência a achar que é o dono da razão.

**SALMO DO DIA**

O Senhor é bom e reto, por isso reconduz os extraviados ao caminho reto. Dirige os humildes na justiça, e lhes ensina a sua via. Todos os caminhos do Senhor são graça e fidelidade, para aqueles que guardam sua aliança e seus preceitos. (Salmo 24; vers. 8 a 10)



Resumo de **Novelas**

**Malhação (17h30)**

Ana acredita que Ciza possa estar escondida no sítio de Samurai. Samurai ameaça Pedro para que ele não fique ao lado de Tito. Rodrigo e Luciana se aproximam e Roger se irrita. Ana reconhece o sítio de Samurai em uma foto de João.

financeira e pede que ela transfira os bens da família para seu nome. Tancinha alerta Carmela que Beto está usando o nome do pai para se aproximar dela. Francesca é raptada por bandidos. Genésio alerta a Francesca que ela ainda está em dívida com ele. Carmela vai atrás de Beto para falar sobre Tancinha.

**Êta Mundo Bom! (18h20)**

Sandra consegue despistar Pancrácio, que promete guardar segredo sobre sua visita a Ernesto. Pancrácio mente para acobertar Sandra, e Maria desconfia. Eponina anuncia seu casamento para a família. Por causa de sua doença, Gersa decide cancelar seu noivado com Osório. Pancrácio confronta Ernesto.

**Velho Chico (21h20)**

Olívia foge de Miguel. Olívia sugere a Lucas que chame Miguel para ajudar na cooperativa. Bento comenta com Chico Criatura sobre a tristeza de Zé Pirangueiro. Olívia convence Lucas a procurar Miguel. Olívia provoca Miguel para convencê-lo a aceitar sua proposta. Cícero vê Santo e Tereza na igreja.

**Haja Coração (19h30)**

Leozinho mente para Fedora dizendo que a sua família não aprovou o casamento dos dois por conta da situação

\*OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA NOVELA.

**TREINE SEU CÉREBRO**  
**Negócios**  
100 EXERCÍCIOS PARA DEIXAR A MENTE AFIADA!  
Nas bancas e livrarias.  
www.coquetel.com.br

**SOLUÇÃO ANTERIOR**

J	C	M	C	C					
O	H	I	D	R	A	N	T	E	
A	S	S	E	D	I	A	R	R	N
E	A	D	T	A	T				
P	A	R	D	A	C	E	N	T	O
C	A	R	I	E	S	I	O	E	
D	O	O	M	O	R	A	S		
I	S	E	X	T	A	N	T	E	
L	D	D	E	C	A	S	T		
H	E	N	R	I	Q	U	E		
M	A	S	A	U	R	E	A	N	
A	G	E	N	R	A	T			
I	N	F	O	R	M	A	T	I	C
M	I	D	I	A	O	A	E		
A	S	T	A	R	J	U			
S	I	R	O	C	O	E	S	I	M



**HAJA CORAÇÃO**

**Francesca é sequestrada**

A família Di Marini está envolvida em algo muito misterioso. Francesca (Marisa Orth), além de sofrer com o desaparecimento do Guido (Werner Schönemann) há vários anos, vai ser sequestrada. A mãe de Tancinha (Marina Ximenes) será abordada por dois bandidos e coagida a seguir com eles num carro.

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Protetores de chuva Tema de Valdirene, na novela "Amor à Vida"	Antigo território do Guaporé (sigla)	Faixa mais povoada do Brasil Agostinho (?), primeiro presidente de Angola	Que deixa passar luz (fem.) Tradicional prato carioca à base de frutos do mar
Cidade do Garantido e do Caprichoso (AM)			
Assegurado; garantido (fig.)	Direciona o vento do ar-condicionado	A pessoa que sente prazer com a dor alheia	Agir como o "X9"
Sede do governo argentino	Aquele que precisa de cuidados médicos	Joia de formatura Espécie de canoa	
Condição obrigatória na monogamia		Banda de rock: gravou "It's My Life!"	Capital e maior cidade da Noruega
Informação no pé de página do livro	Porco novo e ainda pequeno		
Elis Regina e Gaf Costa	Amiga do Rolo (HQ) Garota, em inglês		Pronome oblíquo equivalente a "a ele"
George Eastman, inventor do filme fotográfico		"Falem mal, mas falem de (?)" (dito)	Piscina, em inglês Rede local (Inform.)
Laila Zaid, pela cor de seus cabelos	Maria-(?), doce típico brasileiro		Pedra do amolador de facas
Movimento filosófico e literário de Voltaire			Período básico de cálculo dos juros

BANCO

3/Jan. 4/girl — pool. 5/aleta — dedar. 7/bon Jovi. 9/parntins. 14/sopa leão veloso.

42

**HOJE NA TV**  
**TV TAROBÁ**

- 06h00 – Band News
- 07h00 – Jornal Primeira Hora
- 08h00 – Café com Jornal
- 09h10 – Dia Dia
- 10h10 – Os Simpsons
- 11h00 – Atualidades
- 12h00 – Jornal Tarobá 1ª Edição
- 12h45 – Tarobá Esportes
- 13h00 – Tempo Quente
- 14h00 – Vitrine Revista
- 15h00 – Os Simpsons
- 16h15 – Brasil Urgente Nacional
- 17h40 – Brasil Urgente Regional
- 18h40 – Ponto de Vista
- 18h50 – Jornal Tarobá 2ª Edição
- 19h20 – Jornal da Band
- 20h25 – Sila: Prisioneira do Amor
- 20h30 – Horário Político
- 20h40 – Sila: Prisioneira do Amor
- 21h25 – Show da Fé
- 22h25 – Polícia 24H / Melhores Momentos
- 22h50 – Polícia 24H
- 00h20 – Jornal da Noite
- 01h10 – Que Fim Levou?
- 01h15 – Alta Conexão
- 01h25 – The Walking Dead
- 02h50 – Só Risos
- 03h00 – Igreja Universal

**RPC**

- 05h00 – Hora Um
- 06h00 – Bom Dia Praça
- 07h30 – Bom Dia Brasil
- 08h50 – Mais Você
- 10h10 – Bem Estar
- 10h50 – Encontro
- 12h00 – Paraná TV 1ª Edição
- 12h45 – Globo Esporte
- 13h25 – Jornal Hoje
- 14h10 – Grand Prix de Vôlei Feminino / Brasil x Japão
- 16h10 – Vale a Pena Ver de Novo / Anjo Mau
- 17h45 – Malhação
- 18h20 – Êta Mundo Bom!
- 19h10 – Paraná TV 2ª Edição
- 19h30 – Haja Coração
- 20h30 – Horário Político
- 20h40 – Jornal Nacional
- 21h25 – Velho Chico
- 22h30 – Chapa Quente
- 23h10 – Liberdade, Liberdade
- 23h50 – Jornal da Globo
- 00h35 – Programa do Jô
- 01h15 – Agente Carter
- 02h00 – Uma Família da Pesada
- 02h20 – Corujão 1 / O Ex-Namorado da Minha Mulher
- 03h35 – Corujão 2 / O Pestinha

**REDE MASSA**

- 05h50 – Negócios da Terra
- 06h00 – Jornal do SBT Manhã
- 07h00 – Tribuna da Massa Manhã
- 08h00 – Primeiro Impacto
- 08h30 – Mundo Disney
- 10h30 – Bom Dia & Cia
- 10h45 – Pitadas do Tempero
- 11h00 – Destaque
- 11h45 – Show de Bola
- 12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
- 13h30 – Naipi Comunidade
- 14h15 – Casos de Família
- 15h15 – Mentira
- 16h15 – Mar de Amor
- 17h15 – Abismo de Paixão
- 18h15 – Meu Coração é Teu
- 19h20 – SBT Paraná
- 19h45 – SBT Brasil
- 20h30 – Horário Político
- 20h40 – Cúmplices de um Resgate
- 21h30 – Carrossel
- 22h00 – Programa do Ratinho
- 23h00 – A Praça é Nossa
- 00h30 – The Noite com Danilo Gentili
- 01h30 – Jornal do SBT
- 02h15 – Okay Pessoal!
- 03h30 – RR Soares

**RIC TV**

- 06h30 – Balanço Geral Manhã
- 07h30 – Paraná no Ar
- 08h55 – Fala Brasil
- 10h00 – Hoje em Dia
- 12h00 – Balanço Geral
- 14h00 – Ver Mais
- 14h45 – Amor e Intrigas
- 15h45 – Chamas da Vida
- 16h30 – Cidade Alerta
- 18h00 – Cidade Alerta Foz
- 19h00 – RIC Notícias
- 19h30 – Escrava Mãe
- 20h30 – Horário Político
- 20h40 – Os Dez Mandamentos
- 21h30 – Jornal da Record
- 22h30 – Câmera Record
- 23h30 – Repórter Record Investigação
- 00h15 – Chicago Med
- 01h15 – Fala Que Eu te Escuto
- 02h15 – IURD

**CATVE**

- 06h00 – Telecurso
- 07h00 – Jornal da Cultura
- 08h05 – Timmy e seus Amigos
- 08h15 – Barney
- 08h20 – Cocoricó
- 08h35 – Timmy e seus Amigos
- 08h45 – Bananas de Pijamas
- 09h00 – Peppa Pig
- 09h10 – Quintal da Cultura
- 09h15 – Thomas e seus Amigos
- 09h50 – Angelina Balerina
- 10h20 – Bubble Guppies
- 10h45 – Dora, A Aventureira
- 11h10 – Moranguinho: Aventuras em Tutti Frutti
- 11h35 – Patrulha Canina
- 11h55 – Zupt com Seninha
- 12h00 – Giro de Notícias
- 12h05 – Hora do Esporte
- 12h20 – Jornal da Catve 1ª Edição
- 13h00 – JC Debate
- 13h35 – Timmy e seus Amigos
- 13h45 – Bananas de Pijamas
- 14h00 – Peppa Pig
- 14h10 – Quintal da Cultura
- 14h15 – Thomas e seus Amigos
- 14h50 – Angelina Balerina
- 15h00 – Missa da Saúde
- 15h45 – Dora, A Aventureira
- 16h10 – Moranguinho: Aventuras em Tutti Frutti
- 16h35 – Que Monstro Te Mordeu?
- 17h00 – Patrulha Canina
- 17h25 – Zupt com Seninha
- 17h27 – Ilustrando História
- 17h30 – Osmar, A Primeira Fatia do Pão de Forma
- 17h45 – Shaun, O Carneiro
- 17h55 – Giro de Notícias
- 18h00 – Esporte, Política & Cidadania
- 19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
- 19h30 – Bate Rebate
- 20h30 – JC Debate 2ª Exibição
- 21h00 – Jornal da Cultura

Programações sujeitas a alterações



**AREZZO**  
*PAR PERFEITO* 

**AREZZO CASCAVEL** RUA ANTÔNIO ALVES MASSANEIRO, 179, TEL 3037 7889 E JL SHOPPING, PISO L1, TEL 3035 3002  
PARCELAMENTO EM ATÉ 10X NOS CARTÕES DE CRÉDITO VISA E MASTERCARD

**Pérola do dia**

“Nada há de humilhante - desde que se seja honesto - em ganharmos a vida trabalhando”.  
Romain Rolland

# Rose Bracht

social@oparana.com.br

**Infame**

O bullying começa quando uma pessoa mais feia que você tem namorado e você não.



**Fernanda Reis, do rol de belas modelos oestinas clicadas por Leilah Soutier**

**Arraiá da Apae**

Não há coisa melhor do que pipoca, pinhão e outras guloseimas para espantar o frio. E neste sábado, todos os caminhos vão levar para mais uma edição do Arraiá da Apae de Cascavel, festa caipira que tem abertura marcada para as 14 horas. Além de desfrutar das comidas típicas, a comunidade poderá assistir as apresentações artísticas e as crianças terão muitos brinquedos e atividades recreativas à disposição.

**Bazar mmartan**

Os cascavelenses têm passagem obrigatória pelo número 2356 da Rua Mato Grosso, onde a mmartan, maior rede varejista do País no ramo de artigos para cama, mesa e banho, realiza mais uma edição do Bazar Solidário que destina parte da renda ao Cemic. Oferecendo descontos de até 50% nos produtos para enxoval, o bazar está aberto de hoje até sábado, das 10h às 19h.



**Em noite de festa, a presença das jornalistas Amábyle Sandri e Vanice Fiorentin, by Edu Freire**

**Ciranda social**

A APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel está promovendo o Dia da Pizza, iguaria que será entregue neste sábado. Informações pelo telefone 3326-7986.

Batista reúne amigas para tarde de chá e bate-papo.

Aniversariante desta quinta-feira, Maristela Gusmão

A sede do Lions Clube de Cascavel abriga até amanhã o Mega Bazar em prol do abrigo de idosos do Jardim Maria Luiza. Estão à venda roupas, calçados e acessórios novos e usados.

**Aniversariantes**

◆ Liliane Lecheta, Marcos Cesar Viccari dos Santos, Tereza Comamala Gomes, Antonia Mian Medeiros, Mariluz Capeleto, Alberto Haschich, Antonio Jordão, Manoela Linhares Almeida, Jeferson Medina da Rosa.

**Em destaque**

O Sicredi comemora o Dia dos Namorados com o lançamento de um hotsite publicado na página do Facebook e no canal do YouTube, onde o público jovem poderá descobrir qual tipo de coração combina mais com sua personalidade. No hotsite [www.namoradosdecoracao.com.br](http://www.namoradosdecoracao.com.br) estão as opções tímido, exibido, durão, manteiga, teimoso, palhaço e cooperativo. A escolha pode ser compartilhada nas redes sociais, possibilitando, além da interação com o Sicredi, que os usuários se relacionem e troquem informações. Vale a pena conferir.

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos, Embalagens Plásticas Personalizadas.  
Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414  
[www.plastivel.com.br](http://www.plastivel.com.br)  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**MELHORAR A VIDA**

DE QUEM VIVE E DE QUEM AINDA VIVERÁ NO OESTE DO PARANÁ. ESTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO.

A qualidade na produção de alimentos, a segurança dos processos e, sobretudo o respeito pelo consumidor fizeram com que a Copacol construisse uma marca forte e consolidada no mercado nacional.

**Copacol**

**A RÁDIO DA MINHA VIDA!**

**95.7**  
**TAROBÁ FM**

45 9117.0029 [Facebook](https://www.facebook.com/taroba) [YouTube](https://www.youtube.com/taroba) [www.taroba.fm](http://www.taroba.fm)

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

Charme para  
você e conforto  
para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupássí, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**itqipu** água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**Panorâmica**  
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia  
Tomografia Computadorizada  
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR  
45 3224 5662  
www.panoramica-raiosx.com.br

**KART  
OUTDOOR**

Reserva  
de horário  
9993-5411

Na Pole  
Position  
no kartódromo  
de Cascavel  
Em frente ao Lago

**JGS**

Construções, Comércio  
e Serviços LTDA

Apoia o  
Kart Clube de Cascavel

**JACK'S**  
Wash Motorcycles  
Cascavel - PR

Lavagem, Polimento,  
Manutenção e Troca de Óleo  
(motos)

Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743  
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

**ACDelco**  
FREEDOM

ACDelco  
FREEDOM

**Umuarama tem 29 inscritos**

O Rali de Umuarama, válido pela 3ª etapa do Rali Paraná/ Campeonato Paranaense de Rali de Regularidade 4x4, já tem 29 carros inscritos. Ele será disputado no dia 9 de junho, com provas nas categorias Master, Graduados, Turismo e Turismo Light. As inscrições antecipadas podem ser feitas pelo site [www.rallyparana.webnode.com](http://www.rallyparana.webnode.com)

**4ª ETAPA Dia 12/6**

**Metropolitano de Marcas de Cascavel**  
**Copa Paraná/Sul de Motovelocidade**

A partir das 9h  
Autódromo Zilmar Beux  
Cascavel - Paraná

Ingresso: R\$ 15

# Frio desafia pilotos do motociclismo

Os pilotos que disputam a Copa Paraná/Sul de Motociclismo terão um desafio a mais neste fim de semana, quando disputarão a 4ª etapa da competição. Terão que encarar o frio de Cascavel, cuja previsão para o período indica temperaturas bem abaixo do habitual: 1 grau positivo no sábado e 1 grau negativo no domingo, de acordo com o site Clima Tempo.

As atividades começarão amanhã à tarde, no Autódromo Zilmar Beux, com a realização de treinos livres. A programação de sábado é a seguinte: das 8 às 8h15, primeiro treino livre das cate-

gorias PRO e Evo (250 e 300cc); das 8h20 às 8h35, primeiro treino livre das categorias 600cc e 1000cc; das 9h50 às 10h05, segundo treino livre da PRO e Evo; das 10h10 às 10h25, segundo treino das 600cc e 1000cc; das 10h30 às 11 horas; briefing para todas as categorias; das 11h40 às 11h55, terceiro treino livre da PRO e Evo; das 12 às 12h15, treino classificatório das categorias 600cc e 1000cc; das 14 às 14h15, treino classificatório das categorias PRO e Evo; e às 15h50, largada da primeira prova das categorias 600cc e 1000cc.

Já a programação de do-

mingo será esta: das 8 às 8h15, warm up das categorias PRO e Evo; das 8h20 às 8h35, warm up das categorias 600cc e 1000cc; às 9h30, largada da primeira prova das categorias PRO e Evo; às 12 horas, largada da segunda prova das categorias 600cc e 1000cc; às 14h15, largada da segunda prova das categorias PRO e Evo; e às 15h30, cerimônia de pódio de todas as categorias.

A Copa Paraná/Sul de Motovelocidade tem promoção e organização de Orlei Silva e supervisão da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FPM (Federação Paranaense de Motociclismo).



A Copa Paraná/Sul já desponta como uma das melhores competições de motociclismo do País

## Briga pela primeira vitória agita a categoria Marcas B

A disputa pela primeira vitória na temporada está esquentando o clima na categoria Marcas B do Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel, cuja 4ª etapa será disputada neste domingo, no Autódromo Zilmar Beux.

Estão nesta disputa Edson Massaro/Cleves Formentão, Miguel Laste, Sextilio Hans Niju Júnior, Lorenzo Massaro e Odair dos Santos.



Odair dos Santos terá conquistar domingo a primeira vitória do ano

**Namoro**

Luc Monteiro chegou a postar nas redes sociais recentemente que estava em dúvida se arrumava uma namorada ou um carro para este domingo, quando será celebrado o Dia dos Namorados. Fez a escolha mais acertada e escolheu estrear no Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel. Vai correr de Clio com apoio da Abraplac, Casa Wireless, OnLine Gerenciamento Esportivo e Inspevel.

**Faísca**

A disputa pela liderança da categoria Turismo 1.600 do Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel vai pegar fogo no domingo. Felipe Carvalho lidera com 86 pontos e Juliano Silva vem em seguida com 82. Eles foram os únicos vencedores até agora. Juliano ganhou as duas primeiras etapas e Felipe a terceira. Mas também estão na briga pela ponta Roney Ribeiro, terceiro na classificação com 79 pontos, e César Cortina, quarto com 78.

**F-1 sem TV**

A Globo decidiu radicalizar de vez e não mostrar nada do GP do Canadá de Fórmula 1 ao vivo neste fim de semana. Até agora nem taípe aparece na programação.

**CASA WIRELESS**

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

AMERICA - AMERICA BOX  
Shopping Vendôme, 5º Piso  
www.casawireless.com.py

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR

**eurotec** Distribuidora

Distribuidora de peças e equipamentos para postos de combustíveis

Av. Trancredo Neves, 1.813  
Fone (45) 3225-0633

**INSPEVEL**

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

**Chave Ouro I**

Keima/Ponta Grossa e Guarapuava empataram por 5 a 5 em partida disputada na noite de terça-feira pela Chave Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal. Com esse resultado o Keima permaneceu na terceira colocação do Estadual, agora com 22 pontos. Já o Guarapuava manteve a vice-liderança, com 25. A ponta segue com o Marechal Rondon, com 29 pontos.

**Chave Ouro II**

Mesmo empurrado pela torcida que compareceu ao Ginásio Alcides Pan, o Toledo Futsal não passou de um empate com o Paranavaí na noite de terça-feira, pela 13ª rodada do Campeonato Paranaense. O jogo terminou em 1 a 1, resultado que não foi bom para nenhum dos times. O Toledo é o 10º colocado com 12 pontos e o Paranavaí o 9º, com 13.

59ª edição

# Palotina abre a fase regional dos Jogos Abertos do Paraná

**Palotina** - O município de Palotina sedia a partir de hoje a fase regional dos Japs (Jogos Abertos do Paraná). A abertura do evento será às 19h30, no Ginásio Ardomar Somensi, e as disputas seguirão até domingo, com participação de 1,4 mil atletas e dirigentes. Esta será a primeira de duas etapas da fase regional dos Japs - a outra será de 24 a 26 deste mês. A fase foi dividida para não comprometer o calendário escolar.

Ao todo, 20 municípios da regional de Toledo confirmaram participação na etapa de Palotina, onde serão disputa-

das as modalidades de basquete, bocha, bolão, futebol, futsal, handebol e voleibol, com a participação de 91 equipes.

**MATELÂNDIA**

Matelândia também receberá a fase regional dos Jogos Abertos do Paraná, mas com abertura amanhã, às 19h30, no Ginásio Municipal. Estarão na cidade representantes de 20 municípios da regional de Cascavel, totalizando aproximadamente 650 atletas e dirigentes.

Assim como ocorre em Palotina, a etapa de Matelândia será dividida em duas partes.

A primeira vai de amanhã até domingo e a segunda de 24 a 26 deste mês. Os campeões de

cada modalidade nas regionais garantem vagas na fase final dos Japs, em Apucarana.



A etapa de Palotina vai reunir perto de 1,4 mil atletas

**GINÁSTICA** | Toledana recebe convite para torneio na Costa Rica



A ginasta Angélica Kwieczynski, de Toledo, participa de hoje a domingo, como convidada especial, do Torneio das Flores, na Costa Rica. Ela viajou ontem acompanhada da professora e fará uma apresentação especial durante o evento. "Fiquei muito feliz com o convite, que é um reconhecimento internacional ao trabalho aqui desenvolvido e os resultados conquistados ao longo dos anos como atleta. Todos os anos a organização do evento chama uma atleta de destaque para abrilhantar a competição", comentou a ginasta.

## TOP 2016 já tem 13 bolsistas nos Jogos Olímpicos

**Curitiba** - O programa TOP (Talentos Olímpicos do Paraná) 2016 já tem 13 bolsistas garantidos nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. São 11 atletas e paratletas e dois técnicos que defenderão o Paraná e o Brasil nas duas competições. As Olimpíadas serão disputadas de 5 a 21 de agosto, enquanto as Paralimpíadas, de 7 a 18 de setembro.

Criado em 2011 pelo Governo do Estado, visando transformar o Paraná em referência em esportes olímpicos e paralímpicos, o programa rende muitos frutos. Em Londres-2012 teve seis bolsistas presentes - quatro atletas e dois técnicos.

Dos seis bolsistas presentes nos Jogos de Londres, cinco continuam no programa e estarão no Rio de Janeiro: o esgrimista Athos Schwantes, o mesatenista paralímpico Claudiomiro Segatto, o atirador paralímpico Carlos Garletti e os técnicos Darlan Ciesielski (bocha paralímpica) e James Walter Lowry Neto (tiro).

"É maravilhoso olhar os resultados e perceber que os objetivos têm sido alcançados e. Duplicar, quem sabe triplicar a quantidade de bolsistas nos Jogos do Rio, em comparação a Londres, era um objetivo, e esse já foi alcançado", celebrou o secretário de Esporte, Douglas Fabrício.

**panorama**  
esportivo

**Taça FPF I**

A FPF (Federação Paranaense de Futebol) afirmou que os clubes que desistirem da Taça FPF poderão ser punidos. Os casos serão levados ao Tribunal de Justiça Desportiva, que irá determinar as sanções. A entidade entende que as competições começam a ser disputadas a partir do arbitral.

**Taça FPF II**

Na terça-feira o Cianorte emitiu nota oficializando a desistência da Taça FPF. Antes, o Paranavaí já havia informado que não disputará o torneio. A FPF diz não ter recebido ofício de desistência de nenhuma das equipes. Andraus, Apucarana, Foz do Iguaçu, Grêmio Maringá, Operário e Portuguesa Londrinense confirmaram participação na taça, que valerá vaga para a Série D do Brasileiro.

**Basquete**

O Campo Mourão irá decidir o título da Liga Ouro de Basquete em casa. Jogando fora, a equipe foi derrotada pelo Vasco da Gama (RJ) por 79 a 73, na noite de terça-feira. Com esse resultado, os cariocas empataram a série em 2 a 2, forçando o quinto jogo, que será realizado nesta sexta-feira, às 20h15, em Campo Mourão. O campeão do torneio irá disputar a próxima temporada do NBB (Novo Basquete Brasil).

**Suíço**

Duas partidas movimentam hoje o Campeonato Interno de Futebol Suíço da AABB de Cascavel. Às 19h15, Salão Mulinari e Pesa Equipamentos entram em campo para a primeira partida da semifinal da categoria Master. Na sequência, Cleardet e MillaCar fazem a segunda semifinal. A competição terá sequência na sexta-feira e no sábado.

**Esgrima**

O Paraná conquistou 12 medalhas no Campeonato Brasileiro de Esgrima da categoria juvenil, disputado no último fim de semana, em Belo Horizonte (MG). Destaque para a equipe masculina, que faturou o ouro na espada e a prata no sabre. Além disso, os esgrimistas paranaenses dominaram os pódios nas disputas individuais. Todos os atletas medalhistas são contemplados pelo TOP (Talentos Olímpicos do Paraná) 2016.

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadosc Campos.com.br/fretamento](http://www.princesadosc Campos.com.br/fretamento)

**(45) 3225.4111**

FRETAMENTO  
EVENTUAL OU  
CONTÍNUO



Princesa dos Campos  
FRETAMENTO

Copa América

# Para se manter vivo, lanterna Uruguai enfrenta a Venezuela

**Filadélfia** - Lanterna do Grupo C da Copa América Centenário, o Uruguai enfrenta a Venezuela hoje, às 20h30 (de Brasília), pela segunda rodada da competição continental. Os uruguaios buscam uma vitória para apagar a derrota por 3 a 1 para o México na estreia.

O revés contra os mexicanos deixou o time comandado pelo técnico Óscar Tabárez na última colocação da chave, que tem a Venezuela na liderança após a vitória de 1 a 0 sobre a Jamaica. A

seleção venezuelana quer um triunfo hoje para encaminhar a classificação para as quartas de final.

Para este jogo de vida ou morte Tabárez espera contar com o atacante Luis Suárez, que foi desfalque na estreia. "Estamos muito satisfeitos com a maneira como ele está se recuperando da lesão", comentou o meia Alvaro Gonzalez. O atacante se recupera de um estiramento sofrido na partida contra o Sevilla, pela Copa do Rei, no mês passado.

## MÉXICO X JAMAICA

Na outra partida desta noite, o México encara a Jamaica a partir das 23h (de Brasília). Os mexicanos tentam a vitória para garantir a manutenção da liderança, além de colocar um pé na segunda fase da Copa América. Uma das mudanças que o técnico mexicano Juan Carlos Osório pode promover é na meta. Guillermo Ochoa, titular na Copa do Mundo de 2014, pode tomar a vaga de Talavera, que iniciou a partida contra o Uruguai. Já o meia Andrés Guardado é ausência certa por ter sido expulso na estreia.

**JOGAM HOJE**

**COPA AMÉRICA**

20h30 Uruguai x Venezuela  
23h México x Jamaica

### Suspensão

Maria Sharapova foi suspensa por dois anos pela Federação Internacional de Tênis por ter sido pega em exame antidoping em janeiro, durante a realização do Aberto da Austrália. A decisão anunciada ontem tira a russa dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. A tenista de 29 anos já afirmou que vai recorrer. Ela só estará liberada para voltar a competir em 25 de janeiro de 2018. A tenista também terá cassado os 430 pontos ganhos por ter alcançado as quartas de final do Grand Slam e terá de devolver os US\$ 400 mil recebidos como premiação.

### MERCADO | Inter fecha com Leandro Almeida



Fora dos planos do Palmeiras, o zagueiro Leandro Almeida irá reforçar o Internacional. O defensor foi emprestado ao clube gaúcho e irá ocupar a vaga de Réver, que está de saída para o Flamengo. A diretoria colorada avalia como positiva a troca feita em seu elenco, até porque irá reduzir sua folha em R\$ 200 mil. Os vencimentos de Réver giravam em torno de R\$ 320 mil e Leandro Almeida vai ganhar R\$ 120 mil.

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA,  
COM A ECONOMIA QUE VOCÊ ESPERA

Na hora de enviar suas encomendas, faça uma cotação com a gente!

# ENTREGA EXPRESSA

Cargas de São Paulo à Toledo e região

Precisou? Ligue 45 2103.8199  
encomendas@transbombonatto.com.br

**BOMBONATTO** Entrega expressa

### PREVISÃO DO TEMPO

**CASCAVEL**

Quinta 09/06/2016 Geada

Sexta 10/06/2016 Geada

Sábado 11/06/2016 Geada

Maringá max 18 min 04  
Londrina max 18 min 05  
Cascavel max 16 min 0  
Foz do Iguaçu max 18 min 01  
Curitiba max 14 min 0  
Paranaguá max 17 min 06

CRESCENTE 12/06-05h09  
CHEIA 20/06-08h02  
MINGUANTE 27/06-15h18  
NOVA 04/07-08h00

### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<b>FEDERAL</b> concurso 5082	<b>DUPLA SENA</b> concurso 1501	<b>LOTOMANIA</b> concurso 1664
1º prêmio 79.134 2º prêmio 59.200 3º prêmio 44.823 4º prêmio 51.675 5º prêmio 11.322	1º sorteio 02 09 15 16 18 38 2º sorteio 01 08 14 15 36 39	16 20 36 39 45 47 49 52 54 56 57 62 70 74 78 81 89 93 95 98
<b>QUINA</b> concurso 4104	<b>LOTOFÁCIL</b> concurso 1372	<b>TIMEMANIA</b> concurso 887
15 25 41 61 67	01 02 03 05 07 09	01 03 11 14 16 30 39
<b>MEGASENA</b> concurso 1825	10 13 15 16 17	16 30 39
10 11 21 50 51 54	18 21 23 25	TIME DO SERGIPE/SE

# Classificados

anuncio@oparana.com.br

01 - O Paraná Quinta-feira, 09/06/2016



## PEUGEOT

PEUGEOT 207 1.4 2010

Branco, baixa km, seminovo. F: (45) 9129-6465. CI-168178.

## TOYOTA

HILUX SRV 2012

Automática, preta, 4x4 diesel, sem detalhe. R\$ 108.900. F: (45) 9978-5656. CI-168182.

## Volkswagen

COMPRO SAVEIRO

Estendida, ou Strada estendida, 2010. F: (45) 9938-4786 - Rowan CI-168123.

JETTA 2013

Confortline, automático, completo + teto solar, 36000km. R\$ 65.000. F: (45) 9948-0604. CI-168309.

Caminhões

TUDO POR 170 MIL

Caminhão caçamba Ford cargo ano 95 mod. 12x15, poliguindaste duplo em ótimo estado motor Kumes, 6 pneus novos, Caminhão Ford 11.000 ano 1981 motor Mercedes revisado caixa de câmbio sincronizada (nova), lataria c/ reparos a fazer e 47 caçambas p/ entulho em ótimo estado sendo: 5 caçambas de 3m³, 36 caçambas de 4m³, 6 caçambas de 6m³. F: (45) 9923-0099/3228-2568 c/ Vanil, Renato, Aldemir. CI-167700.

VENDO OU TROCO

Por terreno, Scania P340, 2011, trucado, original, único dono. F: (45) 9936-9848. CI-167856.

Moto

CBR 1000 RR

2007, 9.500km, estado de nova, tirada na Motopark - Cascavel, preta e cinza. Valor à combinar. F: (45) 8403-3251/9973-6072. CI-168272.

Consórcio

HONDA CIVIC

Seminovo, grupo especial consórcio, confira crédito R\$ 35.000., parcelas a partir de R\$ 491,67, com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações. F: (45) 3325-1070/9972-3798. CI-168158.

POPULARES O KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R\$ 15.000., R\$ 20.000., R\$ 30.000., e R\$ 50.000. Mensalidades a partir de R\$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802/9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-168159.

Apartamentos

APARTAMENTO CENTRAL

138m², suite, 2 quartos, bwc, sala, cozinha, depend de empregada e garagem. R\$ 320.000. F: (45) 3225-2540/9972-3834. Creci: 7297 www.gersonparanhos.com.br CI-168257.

APARTAMENTO COUNTRY

Suite, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, garagem, prédio com elevador, desocupado. R\$ 200.000 F: (45) 3225-2540/9972-3834. CRECI 7297. www.gersonparanhos.com.br CI-168251.

APARTAMENTO NOVO

78m² área total, 56m² de área privat, 2 qtos, sala 2 ambientes, bwc, coz. área de serviços, Sacada. R\$ 195.000. F: (45) 3326-7504/9954-9667- Gilmar CI-168212.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, centro, 1 suite, 2 quartos e demais dependências, 1 vaga de garagem R\$ 1.050. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164711.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento, Rua Rio Grande do Sul, 2293, centro, 2 qtos, sala, sacada, cozinha, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 860. (Incluso condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164716.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua João de Matos, 418, Coqueiral, suite, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$ 850. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164717.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Novo Ed. Josephina, Rua Siqueira Campos, 895, centro, c/ 1 suite, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, área de serviço, 2 vagas de garagem. R\$ 1.300. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164712.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua Uruguai, 1251, centro, suite, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 1.100. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164715.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento mobiliado, Ed. David Mascarello, Av. da Fag, 262, 2 qtos c/ armários, sala (sofá, home c/ tv), cozinha c/ armários (frigobar, fogão), banheiro, área de serviço (máquina de lavar), 1 vaga de garagem. R\$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164710.

V. MORETTI VENDE

Apartamento mobiliado Ed. Saint Louis, Rua Salgado Filho, 2716, centro, 2 qtos, sala 2 ambientes, cozinha, bwc, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 210.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164713.

VENDO

Consultório odontológico: equipo, cadeira, e moveis marca (Gnatus). Valor à combinar. F: (45) 3326-7504/9954-9667- Gilmar CI-168213.

VENDO APARTAMENTO

c/ 3 qtos, churrasq. na sacada, próx. comercial, garagem ampla, novo. Preço de ocasião R\$ 150.000. F: (45) 8403-3251/9973-6072. CI-168271.

Casas

ALUGO CASA

De madeira, 60m², 3 quartos, sala, e garagem, Rua Antonina, 1732, fundos. Livre de IPTU e coleta de Lixo. R\$ 700. F: (45) 9965-7124. CI-168141.

CASA ACLIMAÇÃO

VENDO: Alvenaria 60m², 2 quartos, sala cozinha, wc, garagem. R\$ 180.000. F: (45) 3225-2540/9972-3834. CRECI 7297. www.gersonparanhos.com.br CI-168259.

CASA COND. GRAMADO II

C/ excelente terreno de 499,66m², contendo edícula, suite c/ hidro, 2 qtos, sala c/ 2 ambientes e demais dependências, próx. ao Muffato Max., tratar c/ Marcia pelo F: (45) 3301-2928, coml. CI-168124.

CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do PR. Terreno de 30x80, c/ casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, coz., c/ garagem para barco de 4x9 c/ bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutíferas. R\$ 120.000. F: (45) 9934-9048/9134-7404. CI-166943.

PERMUTO IMÓVEL

Em Cascavel/PR por imóvel em Bal. Camboriú/SC. Casa no Jd. Maria Luiza, terreno c/ 375m², casa c/ 170m², rua Cuiabá, 964. F: (47) 9624-5180. Somente a noite, entre 21:00 e 22:00 hrs. CI-168075.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado Rua São Luiz, 1391, centro, suite, 2 quartos, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 1.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164718.

V. MORETTI ALUGA

Casa Rua Castro Alves, 525, Neva, 1 suite, 2 qtos, cozinha c/ armários, área de serviço, 2 vagas de garagem sendo 1 descoberta. R\$ 1.100. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164714.

VENDO CASA

Alto do bairro Canadá, lugar privilegiado, semi mobiliada. R\$ 325.000. F: (45) 9911-5904 CI-167968.

Ponto Comercial

ALUGO AV BRASIL

Sala Comercial, na Av. Brasil, 1176 c/ 600m² de área construída+ 600m² de estacionamento. F: (45) 9972-8890. CI-167998.

ALUGO AV. BRASIL

Sala Comercial, na Av. Brasil, 9336 c/ 1.050m² de área construída+ 1.894m² de estacionamento. F: (45) 9972-8890. CI-167997.

ALUGO BARRACÃO

c/ 400m², novo, 2 wc, escritório, cozinha, no trevo da Jorge Lacerda saída para Toledo. Valor à combinar. F: (45) 9973-6072/9107-0022. CI-168273.

APART HOTEL

MENSALISTA. Talara Residence Hotel, Rua Rio de Janeiro, 1282, Centro, Cascavel - PR. F: (45) 3224-6191. CI-167092.

SALA COMERCIAL

Rua Minas Gerais, 2334, Central, ótima localização, com bwc, garagem FREE. F: (45) 3038-7971/9918-8483. CI-167093.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial na rua Paraná, 4527, sala B, entro, c/ aprox. 200m² R\$ 2.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164709.

VENDO MERCADINHO

Boa clientela, Alto Alegre, bem localizado. F: (45) 9824-5725. CI-168267.

VENDO PRENSA JACARÉ

Para alumínio, 3 pistões hidráulico, latinhas, painéis, etc. R\$ 18.000 aceito veículo. F: (45) 9808-3530 / 9145-5514. CI-168087.

Terrenos

LOTE NO MIRANTE

C/ 200m², Rua Herval, próximo a BR 467. R\$ 70.000. + parc., ou R\$ 150.000., quitado. F: (45) 3225-2540/9972-3834. CRECI 7297. CI-168255.

Imóveis Diversos

CONSÓRCIO

IMOBILIÁRIO. Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sítios, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R\$ 150.000. Parcelas só R\$ 1089,98. Não cobramos taxa de adesão. F: (45) 3325-1070/9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-168155.

CONSÓRCIO

IMOBILIÁRIO. Grupo especial, confira crédito R\$ 200.000. Parcelas só R\$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070/9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-168157.

Empregos

CONTRATA-SE

Auxiliar de mecânico de manutenção CNH categoria "B", dispon. p/ viagens. Ajudante Geral. Auxiliar Administrativo maior de 18 anos. Fresador. Torneiro mecânico. Interessados enviar currículo m.icontatocv@gmail.com CI-168067.

CONTRATA-SE

Assistente Financeiro/Contábil. Exige-se: Domínio em Informática e Matemática, Formação em Ciências Contábeis, experiência. Oferece: Salário compatível c/ a função; trabalho em Cascavel-Pr; Vale Alimentação; semana de 5 dias. Interessados enviar currículo p/ recrutamento-peris@hotmail.com CI-168036.

Diversos

"A MASSAGISTA TOP"

P/ vc que quer sair da rotina c/ dose extra de carinho, morena sensual de pele clarinha e cabelos negros e longos, c/ local. F: (45)9850-0227 -Izís CI-167881.

"MASSAGEM ERÓTICA"

Escolha a massagista que mais lhe agrada para uma massagem perfeita com finalização. F: (45) 3306-6038/9930-9243. CI-167882.

"MASSAGEM PICANTE"

Erótica. Relaxante e estimulante, para você curtir momentos inesquecíveis c/ finalização e local discreto. F: (45) 9916-3284. CI-167884.

DETETIVE PARTICULAR

Investigação: Conjugal, Empresarial, traição virtual (msn, e-mails, site de relacionamentos), Filmagens, Fotos, Gravações. Sigilo Absoluto. F: (45) 9105-8010/9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-167871.

ESTILO MASSAGEM

Terapêutica, drenagem linfática, reflexoterapia e massagem relaxante, ambiente climatizado. F: (45) 9941-9370/9831-6462 c/ Raquel. CI-168121.

MÃO QUE TE AQUECE

Massagista loira, carinhosa, 23 anos, corpo malhado e siliconada. Atendo com local. F: (45) 9944-0651. CI-167979.

MASSAGEM COLETIVA

A 4 mãos, para você que procura relaxar e sair da rotina, c/ satisfação em dose dupla. F: (45) 9848-6286. CI-167883.

## CONTRATA

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PARA TRABALHAR NO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**✓ PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- ✓ Acompanhar usuários do departamento de saúde para utilização de serviços fora da empresa quando necessário;
- ✓ Executar as atividades técnicas de enfermagem nas ações de saúde, urgências e procedimentos diversos.

**✓ REQUISITOS:**

- ✓ Curso Técnico de Enfermagem completo;
- ✓ Ter inscrição ativa no Coren;
- ✓ Carteira de habilitação categoria "B". Experiência de direção em BR e Cascavel;
- ✓ Disponibilidade de horário;
- ✓ Disponibilidade para residir em Cafelândia - PR.

**✓ INSCRIÇÕES:**

- ✓ Interessados inscrever o currículo no site [www.copacol.com.br](http://www.copacol.com.br) no ícone **TRABALHE CONOSCO** e Após o preenchimento do currículo clicar na vaga **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. **Inscrições até 12/06/2016**. Verifique a data do processo no momento da candidatura. **Mais informações:** Miryan no telefone (45)3241-8307.

\*Serão destinadas oportunidades para pessoas com deficiência. Se você tem algum tipo de deficiência e se interessou por nossa proposta, saiba que nesse time você é bem-vindo!\*

MASSAGEM COMPLETA

Sigilo Absoluto, estimulante, relaxante, auto nível, profissional experiente, que sabe o que faz, c/ local, ar. F: (45) 9838-6551. Camila 100% CI-168301.

MASSAGEM FEM.

P/ alívio de cansaço físico e dores musculares, atendimento com sala climatizada, central. F: (45) 9849-9378. CI-168312.

MASSAGEM NOVIDADE

Melissa, Massagista loira, sarada, carinhosa, faz tudo sem frescura, siliconada. F: (45) 9989-3534. CI-168280.

MASSAGEM PICANTE

Loira, 23 anos, sexy, carinhosa, sem frescura, pronta para realizar suas fantasias, atendimento c/ local discreto. F: (45) 9929-9561 c/ Taty CI-168314.

MASSAGISTA INICIANTE

Novinhas, iniciantes, delicadas, para uma massagem perfeita e o resto por sua conta. F: (45) 9953-4031. CI-167880.

MOMENTOS AGRADÁVEIS

Massagem relaxante, erótica, tântrica, prostática, algo a + se preferir. C/ local e horário marcado. Não atendo ligação restrita. F: (45) 9824-6145. CI-167982.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322-6735/ (43) 8456-3291(whatsapp) / (45) 9909-3154. CI-167676.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 8456-3291/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-167677.

Utilidade Pública

ABANDONO

Tomasi Marmores e Granitos Ltda solicita o comparecimento da Catalino Ibarra Bareiro, portador da CTPS nº. 0080972, Serie A - 0 - Pr, no prazo de 24 horas (vinte quatro horas), sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT.

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA** torna público que recebeu do IAP, AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA CORTE DE VEGETAÇÃO, no LR 88 e LR 13 e 14-A, GLEBA 10 E 11-A, PERÍMETRO B, COL. PERUÍBE, localizado na ROD. PR 239, KM 543,5 no Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade de 23.05.2017.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA** torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 386-A E 387, BAIRRO PROGRESSO, 1 PARTE, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA PATU, Município de IRACEMADO OESTE, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

ANTONELLO & MELO LTDA - EPP torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - EXTINTORES a ser implantada NA RUA JOÃO LILI CIRICO, 265- VILA COQUEIRAL - CASCAVEL.

CONSORCIO ARAUCÁRIA  
o lado bom das suas companhias

Lance

CONSORCIO DE CARROS

Seu Carro ou Moto poderá valer como Lance!

A Parcela Você tem, Você Paga!  
O Dinheiro Você Gasta!

Crédito	Parcela
R\$ 25.000,00	R\$ 351,19
R\$ 30.000,00	R\$ 421,43
R\$ 40.000,00	R\$ 561,90
R\$ 50.000,00	R\$ 702,38
R\$ 100.484,20	R\$ 1.381,66

Parcelas a partir de: R\$ 351,19

Não Perca essa Oportunidade, Você Poderá ser o Próximo Contemplado!

www.lanceconsorcios.com.br

Av. Brasil, 2962 - Sl.: 10 Shopping West Side

45. 3325-1070 | 9972-3798

## CONTRATA-SE: Eletricista de Veículos

Interessados trazer currículo na garagem da Pioneira: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 775 (Próximo BR 467/Terminal Leste), Bairro São Cristóvão - Cascavel / PR - Fone: (45) 3218-7000.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONTINENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BINS E PALLETS LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRAS -PALLETS - COM N°1115321-R1 VALIDA ATÉ 19/05/2021 - RUA VEREADOR RICIERI CATAFESTA, S/N, - CÉU AZUL - PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA INSTALAÇÃO JAIR CARLOS MULLER** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação-LI n° 110364 para Atividade de Suinocultura Tipo Terminação implantada no LR -N°07, Subdivisão do LR 147, matrícula N° 261, localizado na Linha Vista Alegre no município de Céu Azul-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO JAIR CARLOS MULLER** torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação-LO para Atividade de Suinocultura Tipo Terminação implantada no LR - N°07, Subdivisão do LR 147, matrícula N° 261, localizado na Linha Vista Alegre no município de Céu Azul-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI JOÃO PAULO RIGO** torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação-LI, para atividade de Avicultura de Corte a ser implantada no LR: 46, Linha Lagoa Azul, município de Céu Azul-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA-LP JOÃO PAULO RIGO** torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia-LP, para atividade de Avicultura de Corte n°111780 a ser implantada no LR: 46, Linha Lagoa Azul, município de Céu Azul-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Jose Antonio Crizol Bernabe e Lucas Marcusso Bernabe,** tornan publico que irão requerer ao IAP, Licença Prévia para atividade de Suinocultura no Sistema Terminação destinada a 2.000 animais, a ser implantada no Lote Rural Número 39 da Gleba São José – São José Das Palmeiras – Pr.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO MADEREIRA ASSOLINI LTDA** torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA instalada ROD. BR 369,120 KM 523,5 – NUCLEO CATARATAS – CASCAVEL PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO MADEREIRA ASSOLINI LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA sob n° 22435 válida ate 11/11/2016 instalada ROD. BR 369,120 KM 523,5 – NUCLEO CATARATAS – CASCAVEL PR.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO MARCIO TOSHIMI KIMURA E AGOSTINHO TOSHIO KIMURA** tornam público que receberam do IAP, Licença Instalação para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada na PARTE NORDESTE, SUBDIVISÃO DO LR 77, GL. 10-B, COLONIA PERUIBE, COMUN. SÃO JOÃO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.04.2018.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA MIGUEL CASSIMIRO** torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 36, GL. 8-C, COL. PERUIBE, COM. N. SRA. FATIMA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA AUTO POSTO KENNEDY LTDA - CNPJ: 77.727.725/0001-00** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a Licença Simplificada para LAVAGEM DE VEÍCULOS - LEVES a ser implantada na Rua Presidente Kennedy, 211 - centro - Cascavel -Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA - CNPJ: 75.587.337/0001-46** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comercio varejista de combustível (N° 34282 válida a 03/06/20) instalada na Av. Abilon de Souza Naves, 1002 - Centro - Guarani - PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA VANDIR GUERRA** torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 104-A-1, BAIRRO PALMITAL, 4 PARTE, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA COLORADO, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO S.M.LOURENÇO DALFOVO E CIA LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para APARELHAMENTO, BRITAMENTO E OUTROS TRABALHOS EM PEDRAS, GRANITO E MÁRMORE - COM N°111596-R1 VALIDA ATÉ 20/05/2017 a ser implantada ROD. BR 486 KM 02 S/N, GRANJADALFOVO.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TONIN E FERNANDES COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA AVENIDA BRASILIA, 1155- CENTRO - MEDIANEIRA - PR.

**MUNICÍPIO DE Braganey**  
Estado do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09 horas do dia 21 de junho de 2016, em sua sede à Avenida Arthur Pereira, n° 860, Centro, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM através do critério do MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei n° 10.502/02 e n° 10.251/01 e o Decreto Municipal n° 04/2009. Contratação de empresa para fornecimento de material permanente destinado ao setor de identificação do Município de Braganey/PR. O Edital n° 31/2016 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de junho de 2016, no site [www.mbraganey.pr.gov.br](http://www.mbraganey.pr.gov.br).

Braganey/PR, 08 de junho de 2016.

CI-1165438-E16

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 98.594.800/0001-84  
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO N° 49.2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 14. 2014 DE 27.03.2014.

CONTRATADO: ESTÁGIOS C/IN CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CNPJ: 03.233.240/0001-10 - Rua: Avenida Petrópolis 1369 - Grdópolis de Guaraná/PR - Representação neste ato pela Sra. Nilza Gleyce Guero Rg. 1073079-1 SESP/PR. CPF: 024.729.909-01.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anahy/PR.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa integradora de estágios supervisionados para prestação de serviços, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital do Pregão Presencial, onde consta, que dele faz parte integrante.

PRAZO: De 22.04.2016 a 31.12.2016.

PROCESSO: Administrativo n° 33/2014 Anahy, 20/04/2016.

JOÃO ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1165439-E16

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão n° 44/2016, que tem por objeto (Aquisição de mudas flores, folhagens, calcário dolomítico, adubo químico e substrato para agendamento da Avenida Nilo Bazza. Com tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, com a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, para cumprimento do disposto no Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Céu Azul e Região, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponentES	CNPJ	VALOR R\$
IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA - ME	82.218.009/0001-38	670,00
CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - ME	07.846.318/0001-37	15.250,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.920,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 08/06/2016

CI-1165442-E16 JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ata de Registro de Preços N° 77/2016 - Ref. Pregão n° 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.377,70

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOEL DE SOUZA RAMOS

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ata de Registro de Preços N° 79/2016 - Ref. Pregão n° 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.655,47

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NEI PEDRO DA SILVA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ata de Registro de Preços N° 81/2016 - Ref. Pregão n° 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANLEVER BRASIL

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.104,85

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VALDELI JOSÉ VIDAL

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ata de Registro de Preços N° 82/2016 - Ref. Pregão n° 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.498,74

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ODAIR STIFAN NUNES

CI-1165444-E16

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [mlindo@ceotto.com.br](mailto:mlindo@ceotto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA 074/2016**  
Data 08/06/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Autorizar o lançamento de 02 (DUAS) diárias para o Sr. **SILVIO DE SOUZA** CPF N° 913.358.179-72, Matrícula 11700/1 Cargo de PREFEITO MUNICIPAL referente aos dias 08 e 09 de junho de 2016 em razão de viagem para CURITIBA - PR, com deslocamento com veículo próprio para cumprir agenda de interesse do município junto à SEAB e junto à SEDU.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI-1165425-E16

**Município de Capitão Leônidas Marques**  
Estado do Paraná CNPJ 78.208.834/0001-59  
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: [prmlcma@ceotto.com.br](mailto:prmlcma@ceotto.com.br)  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PORTARIA N° 205/2016**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1° - CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS ao Prefeito Municipal, Senhor IVAR BAREA, em virtude de Viagem à Curitiba-Pr nos dias 08 e 09 de Junho de 2016, para participar de Reunião sobre Usina Baixo Iguazu - MAB, a ser realizado no dia 08 de Junho de 2016, no Palácio Iguazu.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

IVAR BAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1165430-E16

**Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**DECRETO N° 2419/2016 DE 01/06/2016**

**SÚMULA: OPÇÃO POR AGUARDAR O REGISTRO DO ATO APOSENTATÓRIO DO TCE SEM PRESTAR LABOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, SR GILMAR LUIZ BERNARDI, no uso de suas atribuições legais;

**E**

Com base na Lei Municipal 927/2011, considerando requerimento da Servidora VANDECE DA PAZ HEKER portadora do CPF n° 431.575.219-34.

**DECRETA:**

Art. 1° - Deixará a partir de 01/06/2016 de prestar labor e passará a receber seus proventos do Fundo de Previdência do Município de Campo Bonito-PR.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, n° 252.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
Prefeito

CI-1165436-E16

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.983/0001-09  
Av. Cláudio Barbosa Sotriño, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o parecer da Pregoeira e equipe de apoio e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 024/2016.

**HOMOLOGADO E ADJUDICADO**

O resultado da licitação referente à aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, ar condicionado, cama reboque e refrigeradores verticais para armazenamento de vacinas, para equipar os setores de vigilância em Saúde do Município, visando o desenvolvimento do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGASUS do Governo do Estado do Paraná, às empresas: Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda - EPP no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), C. S. Teixeira - ME no valor de R\$ 16.194,40 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), Multimar Crialização Ltda - ME no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Pólisense Lettermann Reis - ME no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta e três reais), Gilce Gilberto Lise - ME no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) e M J Gambatta - Soluções Industriais - ME no valor de R\$ 5.721,50 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Boa Vista da Aparecida, 08 de junho de 2016.

Walter Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

CI1165431-E16

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**  
Prolongamento da Rua Iguazu, s/n° - Loteamento Santos Dumont  
Bairro Nazaré - Medianeira/PR - CEP 85.884-000  
(45)3264-5062

**PORTARIA N° 24/2016, 08 de junho de 2016.**

**Súmula:** Concede diária.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI, Prefeito Adilto Luis Ferrari, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 032/2013 de 18 de Outubro de 2013, publicada no dia 19/10/2013, e Resolução 036/2015 de 29 de outubro de 2015, publicada em 30/10/2015, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana a agentes públicos, resolve promulgar a seguinte:

**PORTARIA**

Art 1° - Conceder 01 (uma) diária de percurso para o dia 9 de junho de 2016, na forma que preceitua a Resolução 032/2013 e Resolução 036/2015, para a servidora MARLEI DA ROSA, Diretora Executiva, CPF n° 406.345.929-34, onde irá contar com prestadores de serviços médicos e para DARINEZ SEBASTIÃO DA CRUZ OLIVEIRA, Motorista, CPF n° 010.046.779-28, que irá transportar a servidora, nas cidades de Cascavel e Toledo/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILTO LUIS FERRARI  
Presidente

CI-1165435-E16

**MUNICÍPIO DE CUI AZUL**  
 Rua. N.º 108, Centro, CEP: 81.200-000 Fone: (41)304-1122 Fax: (41)304-1123  
 CNPJ Nº 06.747.000/0001-01

**MUNICÍPIO DE CUI AZUL**  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016  
 PUBLICAÇÃO Nº 012/2016

Diante do resultado das provas objetivas e das questões discursivas, resolve-se publicar a classificação final preliminar, devendo a classificação final definitiva ser publicada em Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do Município de Cui Azul, aberto pelo Edital nº 002/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUI AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORAR PUBLICAR:

1. O resultado das provas objetivas quanto à classificação final preliminar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público do Município de Cui Azul, aberto pelo Edital nº 002/2016, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

**MECÂNICO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00	0,00	50,00

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450001	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
2	4450002	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
3	4450003	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
4	4450004	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00
5	4450005	ADRIANO B. DE OLIVEIRA	10/01/1977	50,00	30,00	10,00	10,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
23	4450035	MICHELLE DE ARAUJO	28/03/1976	52,50	30,00	7,50	15,00	0,00
24	4450047	CLAUDINEI PRUDENCIANO DOS REIS	28/03/1973	52,50	30,00	7,50	10,00	5,00
25	4450072	KALINE LUNA FERREIRA	18/03/1993	53,50	30,00	7,50	10,00	5,00
26	4450060	SIBELI MAULVER DE SILVA	13/04/1977	52,50	25,00	7,50	12,50	7,50
27	4450042	SILVANIA ADRIANA DUARTE	29/01/1976	52,50	20,00	12,50	15,00	5,00
28	4450700	LUCIANA VICENTE TASCIA	28/03/1976	57,50	20,00	10,00	15,00	7,50
29	4450068	CLAYNE SOARES GALVÃO	16/08/1991	50,00	25,00	10,00	17,50	7,50
30	4450058	LANA KAROLINE CARDOSO	30/09/1995	50,00	25,00	7,50	10,00	7,50
31	4450041	AMANDA BEATRIZ VARGAS WENIGAT	21/02/1990	50,00	20,00	15,00	15,00	0,00

**AUXILIAR BÁSICO CONSULTÓRIO DENTÁRIO:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450092	PATRICIA DALASTRA	20/12/1980	75,00	40,00	10,00	20,00	5,00
2	4450096	ELISANGELA DA COSTA DAVID	06/01/1988	57,50	35,00	10,00	10,00	7,50

**TÉCNICO EM FARMÁCIA:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450056	FÁBIO CRISTIANE TUMUS KASTELLAR	06/03/1977	50,00	40,00	2,00	15,00	2,00

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**DENTISTA:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.
1	4450047	GUILHERME FERNANDES FONSECA	09/02/1963	78,00	40,00	7,00	24,00	4,00
2	4450083	PLAUS TAPPO AGOSTINI	23/12/1970	64,00	40,00	4,00	18,00	7,00
3	4450084	MARILINA MACEDO RIBEIRO	06/03/1974	62,00	32,00	4,00	24,00	7,00
4	4450082	BRUNA FERNANDA NUNES MORAIS	15/04/1993	61,00	36,00	2,00	22,00	2,00
5	4450048	DIANA MENEZES TAVARES MORAIS	21/12/1977	59,00	36,00	4,00	23,00	4,00
6	4450076	JOÃO PAULO LOPES BASSI	05/05/1990	58,00	32,00	4,00	18,00	4,00

**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.com.br](mailto:pm@lindoeste.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 de 08.06.2016

CREDENCIAMENTO  
ATÉ AS 08:30 horas DO DIA 20.06.2016.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLO  
ATÉ AS 08:45 horas DO DIA 20.06.2016LOCAL DE PROTOCOLO :  
Sala de licitações da Prefeitura Municipal, endereço supra citado.INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:  
09:00 horas DO DIA 20.06.2016.LOCAL DA ABERTURA :  
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no prédio da Prefeitura, endereço supra citado.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Valor Máximo:

- R\$ 58.966,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).

Lindoeste - PR, em 08 de junho de 2016.

Exmo Senhor: SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Lindoeste**Ref. Abertura de Processo Administrativo**

Objeto:

Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de Peças e serviços para Manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Após análise junto aos setores solicitantes constatou-se que é realmente necessária tal contratação, conforme quantidade e descrição da solicitação enviada pelas referidas Secretarias.

Portanto, depois de conferidas as condições necessárias para tal operação aguardam vossa autorização, como ordenador de despesas, para o prosseguimento da corrente tramitação.

Atenciosamente.

Cleunice de Fátima Krutli  
Responsável pela Divisão de Compras**DESPACHO:**

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais alterações, AUTORIZO a abertura de processo administrativo, conforme a presente solicitação, após parecer favorável dos Departamentos Contábil, Jurídico e Controle Interno.

Lindoeste-PR, 08 de junho de 2016.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.com.br](mailto:pm@lindoeste.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016.

Objeto: Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças e serviços para Manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

EMBASAMENTO LEGAL LEI 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Data da Instauração, 08 de junho de 2016.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, como disposto na Lei 8.666/93, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente.

Eu, Cleunice de Fátima Krutli, que o escrevi e subscrevo.

Cleunice de Fátima Krutli  
Responsável pela Divisão de Compras

Lindoeste, 08 de junho de 2016.

AO:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Ilma Senhora: Viviana A. Perin dos Santos**RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Para atendimento a solicitação de compras enviada pela Secretaria de Agricultura, o qual compõe o Processo Administrativo nº 034/2016, solicito a informação sobre a dotação orçamentária disponível para a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e serviços, para manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o qual importa no valor de aproximadamente R\$ 58.966,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).

Atenciosamente.

Cleunice de Fátima Krutli  
Responsável pela Divisão de Compras

Lindoeste- Pr, 08 de junho de 2016.

AO:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Ilma: Cleunice de Fátima KrutliEm atendimento a vossa solicitação, informo em anexo a dotação orçamentária bem como a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento das despesas constantes do Processo Administrativo nº 034/2016 conforme abaixo especificado no Exercício de 2016: LOA Lei nº945/2015.

O valor das despesas para o período contratual, está devidamente previsto no orçamento, para o exercício de 2016, nas ações de governo. A contratação a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no Orçamento anual de 2016, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício do período Contratual.

14. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID  
14.01. DIVISAO DE AGRICULTURA E ASSISTT. TÉCNICA E ABASTECIMENTO  
14.01.20.606.0047.2.125 - Manutenção do Departamento de Agric. e pecuária  
536.3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.  
537.3.3.90.30.00.00.504- Material de Consumo.  
538.3.3.90.30.00.00.511 Material de Consumo.

O valor de despesas para o período Contratual relativo ao exercício de 2016, esta devidamente prevista no Orçamento para o exercício nas ações de Governo.

Atenciosamente.

Viviana Andréa Perin dos Santos  
ContadoraAO:  
Departamento de Controle Interno  
Ilmo Sr. Controlador Interno.  
Claudio Webber**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER DE CONTROLE INTERNO**

Em virtude da necessidade levantada pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a aquisição de peças e serviços, durante o exercício financeiro de 2016, e levando em conta O CUMPRIMENTO dos prazos Legais para Prestação de Contas do Exercício que ocorrerá em 2016, solicito parecer da Controladoria deste Município, sobre o Processo Administrativo de n.º 034/2016 - referente a contratação de empresas para o referido fornecimento visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas.

Atenciosamente.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal

Lindoeste- Pr, 08 de junho de 2016.

AO:  
Departamento Jurídico  
Ilmo Sr. Assessor Jurídico.**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**Em virtude da necessidade levantada pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente a contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, durante o exercício financeiro de 2016, haja visto que o Controlador Interno já deu parecer com relação ao Processo, e levando em conta O CUMPRIMENTO dos prazos Legais para Prestação de Contas do Exercício que ocorrerá em 2016, solicito parecer jurídico sobre o **Processo Administrativo de n.º 034/2016**, bem como parecer sobre o edital do referido certame.

Atenciosamente.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal**RATIFICAÇÃO DOS PARECERES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA E DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL****Processo Administrativo nº 034/2016**

RATIFICO, nos termos da Lei 10520/02 e Lei 8.666/93 e demais alterações, a justificativa elaborada pelo Departamento de Controle Interno Municipal e pela Assessoria Jurídica, que reconhecem a necessidade levantada pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente a contratação de empresas para a fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, durante o exercício financeiro de 2016, sendo que autorizo a publicação do referido edital.

Lindoeste/PR, em 08 de junho e 2016.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 20.06.2016, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com lote exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45 min. horas do dia 20/06/2016 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: [licitacao@certo.com.br](mailto:licitacao@certo.com.br).

Lindoeste, 08 de junho de 2016.

Adriana Thibes de Melo  
Pregoeira MunicipalRECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Razão Social:
CNPJ N.º
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone/Fax
Pessoa para contato:

Recebi (emos) na data abaixo, Cópia na íntegra do Processo Licitatório, Modalidade PREGÃO Presencial nº 017/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) para o fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 20.06.2016.

Recebimento Proposta e Documentação: as 08h45min

Abertura Sessão Pública: as 09h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Lindoeste

Lindoeste, em 08 de junho de 2016.

Pregoeiro

RETIRADA EM: ...../...../2016.

CARIMBO CNPJ e/OU ASSINATURA
NOME:.....
DOC:.....
ASSINATURA:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.**

- Processo Administrativo nº 034/2016.

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, ESTADO DO PARANA, com sede na Av. Marechal Rondon S/N com a devida autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente licitação será regida em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 116/2007 (que adota a modalidade de licitação denominada PREGÃO para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), Lei Complementar nº 147/2014, e pelas aplicações subsidiárias da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definido de acordo com a legislação:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO: até às 08:45 horas do dia 20/06/2016, na Divisão de Licitações do Município, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n, em Lindoeste/PR, CEP: 85.826-000.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20/06/2016, no local acima determinado.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados de acordo com a Portaria n.º 069/2016.

**1. DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

1.2 O objetivo desta licitação é selecionar dentre os participantes que se apresentarem, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

1.3 Os valores máximos de cada item são os relacionados no termo de referência, sendo que o valor total global máximo para este certame é de R\$ 58.966,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Respeitadas as demais condições legais, somente poderão participar do certame, as empresas legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação que atendam as condições deste instrumento convocatório e de seus anexos e ainda: 2.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública e com o Município de Lindoeste.

2.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata ou concurso de credores, dissolução, liquidações judicial ou extrajudicial;

2.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas;

2.1.4. Não estejam reunidas em forma de consórcio, sejam controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;

OBSERVAÇÃO: Para participação na licitação, os interessados deverão ou entregar no setor de licitações ou enviar no email [licitacao@certo.com.br](mailto:licitacao@certo.com.br) o recibo de retirada do edital, juntamente com cópia do contrato social e Certidão de Micro ou Pequena Empresa, emitida pela Junta Comercial do Paraná, até o horário previsto para protocolo.

2.2. As empresas interessadas deverão entregar os envelopes de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO, (lacrados, entregues com numeração sequencial, na ordem nele indicada, identificados conforme modelos abaixo), em sessão pública, na data marcada para a abertura deste PREGÃO.

CONTINUA 5

**ENVELOPE 1:** "CREDCIENCIAMENTO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
PREGÃO nº 017/2016  
**OBJETO - Peças/Serviços – Manut. Máquinas Agrícolas**  
(Razão Social da licitante, endereço e CNPJ)

**ENVELOPE 2:** "PROPOSTA DE PREÇOS"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
PREGÃO nº 017/2016  
**OBJETO - Peças/Serviços – Manut. Máquinas Agrícolas**  
(Razão Social da licitante, endereço e CNPJ)

**ENVELOPE 3:** "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
PREGÃO nº 017/2016  
**OBJETO - Peças/Serviços – Manut. Máquinas Agrícolas**  
(Razão Social da licitante, endereço e CNPJ)

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO - (apresentar documentação em separado)

3.1 A parte externa do envelope deverá estar identificada de acordo com o modelo do item 2.2, envelope I;

3.2 As empresas interessadas neste PREGÃO PRESENCIAL deverão credenciar um representante (por instrumento público ou particular de procuração), que o habilite a participar de procedimentos licitatórios em nome da empresa, com poderes para formular lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame (Modelo – Anexo I);

3.2.1. A procuração particular deverá vir acompanhada de cópia do ato constitutivo ou de alteração contratual, para fins de comprovação dos poderes para constituir representantes.

3.3 A procuração será dispensada quando presente o representante legal da empresa, e este comprovar, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo ou da alteração contratual, ser o responsável legal pela administração da empresa.

3.4 O representante da empresa deverá identificar-se através da apresentação da Cédula de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, através do original ou cópia autenticada em cartório;

3.5 A não apresentação ou incorreção desses documentos não desclassificará a licitante, mas será fator impeditivo à atuação do representante nos procedimentos do presente PREGÃO PRESENCIAL.

3.6 A falta de clareza quanto aos poderes necessários para ofertar lances e o descumprimento das exigências de representação, implicará na impossibilidade do representante da licitante formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Nestes casos o representante da licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão do certame, como a interposição de recursos e renúncia do prazo recursal;

3.7 Os atos constitutivos as atas de eleição de administradores para efeito de credenciamento não necessitam estar autenticados, bastando cópias simples, tendo em vista que os documentos estarão também no envelope nº 03–Documentos de Habilitação, quando deverão estar autenticados;

3.8 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação conforme modelo do anexo II;

3.9 Declaração da inexistência de fato impeditivo, conforme modelo do anexo III;

3.10 Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte (anexo VIII), ou Certidão de comprovação de enquadramento da empresa como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitido pela Junta Comercial.

3.11 Os documentos de credenciamento ficarão retidos nos autos

### 4. DAS PROPOSTAS E DO PAGAMENTO

4.1 A parte externa do envelope deverá estar identificada de acordo com o modelo do item 2.2, envelope II.

4.2 As propostas deverão ser impressas em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

4.2.1. Especificação: Descrição detalhada dos serviços;

4.2.2. O preço: informar em forma de planilha, os preços unitários dos serviços/ materiais constantes do Termo de Referência deste Edital, englobando todos os custos (frete, taxas, impostos, despesas administrativas, etc.), enfim o custo final dos produtos com preço;

4.2.3. Não serão aceitos valores com mais de dois dígitos de centavos.

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".

4.2.4. Prazo de entrega: Imediatamente após recebimento da Autorização de Fornecimento/Requisição/Pedido.

4.2.5. Validade da proposta: não poderá ser inferior a 60 dias;

4.2.6. Do faturamento: O MUNICÍPIO DE LINDOESTE só receberá as notas fiscais até o dia 10 de cada mês. Os pedidos solicitados que não possam ser faturados até esta data deverão ser faturados a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

4.2.7. Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da apresentação de Nota Fiscal (válida), acompanhada de cópia da Autorização de Fornecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE, juntamente com o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social (CND-INSS), caso confirmada a entrega das peças e atestada a qualidade exigida dos produtos.

4.2.8. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através depósito em conta corrente do Banco do Brasil. Indicar na proposta o nome do banco / agência / número da conta corrente bancária e praça de pagamento.

4.2.9. A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE, O VALOR UNITÁRIO E O VALOR GLOBAL POR ITEM** (quando for o caso, referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital), permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

4.3 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.4 A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão apresentar/entregar **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** diretamente ao Pregoeiro. Após a fase de CREDENCIAMENTO, fica facultada a utilização do modelo constante no ANEXO II.

5.2 A referida declaração, "não" deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA e HABILITAÇÃO, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente.

5.3 A ausência da referida **DECLARAÇÃO** ou apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, que poderá preencher tal documento na própria sessão.

5.4 A **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (anexo III) e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (anexo IV)** deverão ser apresentadas junto com o credenciamento.

### 6. DA HABILITAÇÃO

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

#### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.5.1.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

### 6.2. REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda (Prefeitura) do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Certificado do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), conforme artigo 29, inciso IV da Lei 8.666/93;
- Certidão negativa de débitos relativos à justiça do trabalho (CNDT), conforme determinação legal, que pode ser retratada através do Site [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br).

### 6.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes

### 6.4. DEMAIS DOCUMENTOS:

- Declaração do Proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo (Modelo anexo IV);
- Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo anexo V);
- Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo VI);

6.5. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. O objeto desta licitação não poderá ser subcontratado em nenhuma hipótese.

**6.7. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação dos itens 6.1 e 6.3, poderão ser substituídas pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.**

### 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das empresas interessadas, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes referentes à documentação e às propostas e a prova de representação do proponente ou instrumento de procuração que autorize seu preposto a participar do pregão com poderes para negociação;

7.1.1. Depois da hora marcada para o recebimento dos documentos e propostas, nenhum documento ou proposta será recebido pela Comissão, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o recebimento das propostas.

#### 7.2. A CPL fará

7.2.1. Identificação das empresas e seus representantes, nomeados e autorizados a participar deste procedimento licitatório em nome da interessada;

7.2.2. Recebimento dos dois envelopes: proposta e de habilitação;

7.2.3. Abertura dos "envelopes-proposta", passando os seus conteúdos para análise e vistos pelos presentes.

7.2.4. Desclassificação das propostas que não atendam às exigências do edital, e que não tenham condições de serem julgadas;

7.2.5. Classificação das propostas válidas registrando os seus preços por item no sistema de Pregão do Município de Lindoeste;

7.2.6. Classificação para a fase de lances verbais, por item, da proposta de menor preço e daquelas que não excedam a 10% (dez por cento) de seu valor.

7.2.6.1. Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas neste edital, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes;

7.2.6.2. A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais;

7.2.7. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens anteriores (7.2.6.1 e 7.2.6.2) deste edital, não integrem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do certame, por item;

7.2.8. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida;

7.2.8.1. A comissão de licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública;

7.2.8.2. Da decisão da comissão de licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso;

7.2.9. Realizada a classificação das propostas escritas pela comissão de licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

### 7.3. EMPATE FICTO

7.3.1. Depois de declarada encerrada a fase de lances verbais, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP, em atendimento às disposições contidas nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.

7.3.2. Para usufruir o tratamento diferenciado concedido às ME e EPP pela Lei Complementar 123/06, a empresa interessada na licitação deverá apresentar para o pregoeiro no momento do credenciamento do seu representante, Declaração do Porte da Empresa, emitida pelo contador responsável pela empresa.

7.3.3. A não apresentação da declaração que comprove a condição de ME ou EPP, configurará o enquadramento da licitante como de médio e grande porte.

7.3.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e EPP sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

7.3.5. Para efeito do disposto acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.5.1. A ME e EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 02 (dois) minutos após a solicitação do Pregoeiro, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

7.3.6. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem anterior serão convocadas as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na Condição prevista no subitem 6.3.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME e EPP que se encontrarem no intervalo acima estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na condição do subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.9. O disposto neste subitem, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.3.10. A comissão de licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço;

7.3.11. Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida neste edital, caberá à Comissão de Licitação autorizar o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido.

#### 7.4. O Pregoeiro Fará:

7.4.1. Uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço, classificada, a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

7.4.2. Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e, assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço;

7.4.2.1. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

7.4.2.2. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

7.4.3. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

7.4.4. O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de preço.

7.4.5. A aceitabilidade das propostas, dos materiais / produtos/ serviços, deve considerar os prazos para a execução do contrato e do fornecimento/prestação dos serviços, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

#### 7.5. DA ADJUDICAÇÃO:

7.5.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, à licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.5.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

### 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.2. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal (apresentar contra-razões), que correrá da comunicação da interposição do recurso;

8.3. Os recursos serão julgados pela Assessoria Jurídica ou por quem este delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data final para sua interposição, ou, quando for o caso, daquele previsto para a apresentação de contra-razões ao recurso apresentado;

8.4. Os recursos interpostos contra a decisão que declarar o licitante vencedor, terão efeito suspensivo;

8.5. O provimento de recursos pela Assessoria Jurídica importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Lindoeste – Sala de Licitação e Contratos  
8.7. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante contra os atos praticados pelo Pregoeiro e/ou Comissão Permanente de Licitação, com o devido registro em Ata de Reunião da sessão correspondente, importará na decadência do direito a recurso.

### 09. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em decorrência da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do MUNICÍPIO DE LINDOESTE, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HHD**  
**14.01. DIVISÃO DE AGRICULTURA E ASSISTT. TÉCNICA E ABASTECIMENTO**  
**14.01.20.606.0047.2.125 - Manutenção do Departamento de Agric. e pecuária**  
**536.3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.**  
**537.3.3.90.30.00.00.00.504- Material de Consumo.**  
**538.3.3.90.30.00.00.00.511 Material de Consumo.**

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A Autarquia Superior do MUNICÍPIO DE LINDOESTE homologará o processo aos licitantes vencedores, com base em parecer jurídico.

10.1.1. Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar o contrato, na forma do **Anexo IX**, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração desde que ocorra motivo justificado.

10.1.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.1.3. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo o Pregoeiro a desclassificará, registrando na Ata pertinente, e convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão, para negociar diretamente a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documento de Habilitação". Respeitado os procedimentos já definidos neste Edital, será declarada a (S) nova (s) adjudicatária (s) dos itens homologados à licitante desclassificada.

10.2. Neste caso, a recusa injustificada da adjudicatária, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade de suas propostas.

10.3. Fará parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora e que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Pregão, independentemente de transcrição.

### 11. DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada em assinar o CONTRATO, conforme modelo de minuta constante do anexo IX; dentro do prazo fixado (em até 03 dias), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

11.1.1. Perda do direito à execução dos serviços;

11.1.2. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE LINDOESTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.3. Multa equivalente a 0,5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

11.2. A recusa injustificada para a prestação dos serviços dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal da prestação dos serviços;

11.2.3. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, pela rescisão por iniciativa do Contratado, sem prejuízo de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao MUNICÍPIO DE LINDOESTE;

11.2.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao MUNICÍPIO DE LINDOESTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE LINDOESTE pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.5. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO DE LINDOESTE à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

### 12. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

12.1. Os serviços efetuados e produtos utilizados deverão ter qualidade;

12.2. A empresa adjudicatária deverá prestar os serviços/fornecimento conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, nas quantias solicitadas pelos requerentes do Município.

12.3. A empresa será responsável por eventuais danos causados aos produtos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.4. No caso de acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O MUNICÍPIO DE LINDOESTE poderá transferir ou cancelar a presente licitação, por interesse público, e deverá anulá-la por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, sem a obrigação, por isso de qualquer indenização;

13.2. As decisões referentes à habilitação, aos julgamentos e aos recursos serão comunicadas diretamente aos licitantes e lavradas em ata, se presentes seus prepostos no ato em que for adotada a decisão, ou por comunicação através de fax ou e-mail;

13.3. Os termos deste Edital poderão ser impugnados, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que o tendo aceitado sem objeção, venha, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o vitiem;

13.4. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital de PREGÃO.

13.5. A pregoeira e a CPL, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

13.7. Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE LINDOESTE o direito de verificar a exatidão das informações prestadas pelos licitantes, antes e após a adjudicação;

CONTINUA 6



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 017/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Lindoeste.

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

ATENÇÃO - Este Anexo (Minuta do Contrato) e para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_ CONTRATADA Nº XXXX 20\_\_

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Marechal Rondon, s/nº centro, Lindoeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SÍLVIO DE SOUZA \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, representada por \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/20\_\_ e na proposta da CONTRATADA datada de \_\_\_\_\_/20\_\_.

**CLÁUSULA PRIMÉIRA - Objeto**  
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e serviços para Manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo.

Parágrafo Único: Fazem parte do presente termo, independentemente de transição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual, do Fornecedor e da Garantia**  
2.1. Pela execução do objeto em contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais).

2.2. O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, com os valores especificados detalhados.

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência deste contrato, ressalvado, de forma plenamente embasada, o enquadramento nos preceitos do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.4. Considera-se incluído no preço todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto contratual.

2.5. Todos os produtos devem atender as especificações exigidas no Edital e constante do Termo de Referência apresentado pela Contratada na seção pública do Pregão.

2.6. A Contratada se compromete a entregar os produtos objeto deste contrato após o recebimento da Autorização de Fornecedor emitido por servidor credenciado, na data horária e local solicitada.

2.7. A Contratada estará sujeita a penalidades, relativas ao não cumprimento dos prazos e das quantidades estabelecidas, caso não se manifeste formalmente ao órgão solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas antes do previsto, justificando e evidenciando os fatos ocorridos, acompanhando a devida documentação comprobatória.

2.8. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

2.8.1. As peças substituídas deverão ser devolvidas, para controle do referido fornecimento, no pátio de máquinas Municipal.

2.9. A Administração rejeitará no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o edital, sendo observado a adequação do objeto e consequente aceitação, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

2.10. prazo de garantia relativo a execução (peças e serviços) do objeto deste pregão deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, após a entrega (data da nota fiscal).

**OBS:**  
- Na hipótese de rejeição por entrega dos serviços/peças em desacordo com as especificações, a contratada deverá reparar os serviços e/ou reparar as peças com defeito ou falhas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da respectiva devolução.

- A substituição do produto ou a sua complementação não isentam a Contratada da aplicação de penalidades por descumprimento da obrigação, previstas nesta minuta de contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento**

3.1. Do pagamento: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de Nota Fiscal (válida), acompanhada de cópia da Autorização de Fornecedor do MUNICÍPIO DE LINDOESTE, juntamente com o Certificado de Regularidade do Fornecedor por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida da União, caso existam, a execução dos serviços.

3.1.1. Do faturamento: O MUNICÍPIO DE LINDOESTE só receberá as notas fiscais até o dia 10 de cada mês. Os serviços solicitados que não possam ser faturados até esta data, deverão ser faturados a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

3.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através depósito em conta corrente do Banco do Brasil, indicar na proposta o nome do banco, agência / número da conta corrente bancária e praça de pagamento.

3.2.1. Será recolhido na fonte o IBSQN e demais tributos que se fizerem necessários do valor constante da Nota Fiscal.

3.3. Para efeito de emissão da nota fiscal, esta deverá ser emitida em nome do "MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Av - Marechal Rondon S.N, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, indicando em seu corpo a expressão "Licitação nº 017/2016".

**CLÁUSULA QUARTA - Recurso Financeiro**

O pagamento decorrente da aquisição dos equipamentos, objeto do presente contrato será efetuado por conta dos recursos dos órgãos orçamentários que seguem:

14. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
14.01. DIVISÃO DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ABASTECIMENTO  
14.101.201.666.0047.2.125 - Manutenção do Departamento de Agric. e pecuária  
536.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
537.3.3.90.30.00.00.00.504 - Material de Consumo  
538.3.3.90.30.00.00.00.511 - Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - Critério de Resgate**

O preço contratado não poderá ser reajustado durante a execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - Direitos e Responsabilidades das Partes**  
Constitui direito da Contratante receber os produtos constantes deste contrato em perfeitas condições de uso, aparência e qualidade, com presença, qualidade, pontualidade, respeito e urbanidade, e da Contratada receber o valor ora pactuado.

**Parágrafo Primeiro:** Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) intervir a qualquer momento na execução dos serviços, por meio da fiscalização, que julgue estarem sendo executados de maneira incorreta, contrariando a boa técnica e as especificações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Comunicar de imediato a contratada das irregularidades na entrega dos itens solicitados, bem como serviços prestados;
- d) receber o objeto deste contrato nas condições apresentadas;
- e) efetuar o pagamento ajustado, nas condições conveniadas, logo após fiscalização, conforme demanda das secretarias solicitantes;
- f) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

**Parágrafo Segundo:** Responsabilidades da CONTRATADA:

- a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- b) manter durante todo o contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no licitação;
- c) apresentar, sempre que solicitado, durante a prestação dos serviços fornecimento de documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) assumir integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do fornecimento/prestação dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, ressarcindo a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de ato, negligência, imperícia ou imprudência praticadas durante a execução dos serviços fornecimento;
- f) não transferir a ordem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem prévia e expressa autorização da Contratante;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) arcar com eventuais despesas de deslocamento;
- j) utilizar funcionários comprovadamente capacitados para cumprimento de suas obrigações contratuais, assumindo toda e qualquer responsabilidade sobre os mesmos, em qualquer esfera, bem como sobre toda e qualquer ação judicial ou procedimento extrajudicial por estes intentadas, ficando a Contratante isenta de toda e qualquer responsabilidade direta, indireta ou solidária;
- k) Cumprir os prazos estabelecidos para entrega, substituição e garantia do objeto contratado;
- l) Facilitar todas as atividades de fiscalização que serão realizadas pelos servidores do Contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- m) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, distribuídos proporcionalmente pelos itens adquiridos, em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Vigência do Contrato**  
7.1. O contrato terá vigência até o término da entrega da quantidade licitada, ou até 31.12.2016, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse de ambas as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - Rescisão Contratual**  
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorrer quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento das cláusulas deste termo ou do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX.

**CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas**  
Falta inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta compreenderá a 10% sobre o valor contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Legislação Aplicável**  
O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMÉIRA - Casos Omissos**  
O que se for tomar controverso em razão das Cláusulas do presente instrumento contratual será resolvido administrativamente entre as partes à luz da Lei 8.666/93, suas alterações, legislação pertinente e princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro**  
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

Para estarem juntas e contratuadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais habéis, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desdobrados.

Lindoeste, XX de XXXXXXXXXXXX 2016.

SÍLVIO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

(Razão Social da Empresa)  
Representante legal  
CONTRATADA

Extrato de Contrato Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO

Processo Licitatório nº: 017/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: \_\_\_\_\_

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecedor de Peças para Manutenção dos Tratores Agrícolas da Secretaria de Agricultura

Valor Contratual: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Vigência: 04/2015.

Data Assinatura: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

**7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
  - 7.1.1. Entregar, disponibilizar as peças no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
  - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
  - 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
  - 8.2. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizados no local, data e horário;
  - 8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 8.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo responsável pela Secretaria de Agricultura, Ricardo Girelli, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10 - MEDIDAS CAUTELARES E SANÇÕES**

- 10.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências cauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 10.2. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 11.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 11.2 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.
- 11.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na sede administrativa do Município, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 11.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 11.5 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inequivocamente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**12 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass: \_\_\_\_\_  
Responsável pela elaboração dos orçamentos  
Servidor  
ATA DE SESSAO PUBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITACAO

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecedor de Peças para Manutenção dos Tratores Agrícolas da Secretaria de Agricultura. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Lindoeste, reuniram-se a Pregoeira designada pela Portaria nº 01/2013, de 08/01/2013, e Equipe de Apoio. A Pregoeira constatou que embora o edital tenha sido enviado por email para algumas empresas interessadas, nenhuma compareceu para apresentação de proposta, sendo portanto declarada DESERTA a licitação em epígrafe. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

POLLYANNA TIBES BASTIANI - Pregoeira

JENNIFER KAROLINE OENING- Equipe de Apoio

CLEUNICE DE FATIMA KRUTLI DA ROCHA - Equipe de Apoio

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Com base na legislação pertinente e nos atos e pareceres da Comissão de Licitação do Município de Lindoeste e tendo verificado que no processo licitatório referente: Contratação de Empresa para Fornecedor de Peças para Manutenção dos Tratores Agrícolas da Secretaria de Agricultura, que não acudiu nenhuma empresa interessada em participar do certame, declaramos DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, por razões de interesse público que decorrem do fato.

Dê ciência aos interessados, mediante publicação oficial.

Lindoeste, 14 de abril de 2014.

POLLYANNA TIBES  
Pregoeira Municipal

C111.5410-E16



**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**

E-mail: pmlsaude@certto.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800/0001-62

EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 051.052 E 053/2016

REF:  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

PROC. ADM. N.º 027/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOESTE - PR

CONTRATADAS: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, NATTMED-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal de Lindoeste.

VALOR: R\$ 286.725,30 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que seguem:

- 08. SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 08.01.10.301.0027.2.060 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
- 247.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- 248.3.3.90.30.00.00.00.303 - Material de Consumo
- 249.3.3.90.30.00.00.00 - 510 - Material de Consumo
- 08.01.10.301.0027.2.062-Assistência e Ampliação da Farmácia Básica
- 273.3.3.90.32.00.00.00 - Material, Item ou Serviço para Dist. Gratuita
- 274.3.3.90.32.00.00.00.303 - Material, Item ou Serviço para Dist. Gratuita
- 08.01.10.301.0027.2.063-Saúde Assistencial
- 275.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- 276.3.3.90.30.00.00.00.303 - Material de Consumo
- 08.01.10.301.0027.2.409-Manutenção Serviços Saúde-Hospital
- 303.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- 304.3.3.90.30.00.00.00.303 - Material de Consumo
- 305.3.3.90.30.00.00.00 - 510 - Material de Consumo
- 306.3.3.90.30.00.00.00 - 511 - Material de Consumo

Lindoeste, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

Denise Fiozezi  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**

E-mail: pmlsaude@certto.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800/0001-62

**HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados que homologa os itens do Proc. Administrativo 027/2016, Pregão Presencial nº 014/2016 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que compõem a farmácia básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal de Lindoeste de forma parcelada ficam vencedores do processo as empresas a seguir: NATTMED-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS LTDA, com os itens n.º 1, 5, 7, 10-14, 17, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 37, 40-43, 49, 56, 58-60, 62, 64, 68-71, 73-75, 79, 81, 84-87, 94, 95, 98, 100, 103, 105, 107, 110, 113, 114, 118, 121-126, 130-133, 136, 141, 143, 146, 148, 151, 153, 157, 159, 162, 165, 166, 184-189, 191-194, 196-201, 203, 204 e 206 no valor de R\$ 169.979,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, com os itens n.º 2, 4, 8, 9, 15, 20, 22, 23, 28, 34, 36, 50, 51, 63, 67, 72, 76-78, 80, 89, 97, 106, 109, 116, 119, 120, 127-129, 134, 135, 138, 139, 142, 144, 147, 156, 161, 163, 164, 167, 169, 170, 173-176, 179-181, 195 e 202 no valor de R\$ 70.028,50 (setenta mil vinte e oito reais e cinquenta centavos) - ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens n.º 3, 6, 16, 18, 19, 24, 26, 29, 30, 33, 36, 38, 39, 48, 52, 55, 57, 61, 65, 66, 82, 83, 88, 90-93, 96, 99, 101, 102, 104, 108, 111, 112, 115, 117, 137, 140, 145, 149, 150, 152-154, 158, 160, 168, 171, 172, 177, 178, 182, 183, 190, 205 e 207 no valor de R\$ 46.697,80 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Sendo estes os valores pertinentes à cada proposta vencedora, o total geral da licitação resultou em R\$ 286.725,30 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme Planilha de Composição de Preços (Luços) e Ata da Sessão Pública em anexo.

Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, em 31 de maio de 2016.

CI-1165414-E16

Denise Fiozezi  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÁSSI. CNPJ Nº 77.877.116/0001-38.

CONTRATADA: OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ Nº 84.829.803/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos e serviços, visando o conserto de moto bomba utilizadas em poços tubular profundo semi artesiano, do Sistema de Abastecimento de Água de Tupãssi - SAATU.

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:  
Local de entrega/execução: Município de Tupãssi.  
Prazo de entrega/execução: em até 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 7.200,00 sendo:  
✓ R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) produtos.  
✓ R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais) em serviços.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega/execução do objeto. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade com a CND Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho (CNDT).

GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: 6 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultante deste Processo correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Projeto/Atividade	Despesa	Elemento da Despesa	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DIVISÃO DO SAATU	0604	17	512	20	50	2104	33903250000
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DIVISÃO DO SAATU	0604	17	512	20	50	3548</	



LEI Nº. 1242/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 15.248,43 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.01 - Departamento de Ação Social  
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social  
4.4.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.248,43  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.248,43

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes de Anulação de Dotação na Fonte 000 - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - Departamento Administrativo  
03.01.04.122.0002.1.004-0000 - Aquisição Veículos Administração  
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.248,43  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

TOTAL DAS SAÍDAS R\$ 15.248,43

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1241/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.01 - Departamento de Ação Social  
07.01.08.244.0007.2.215-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social  
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.04 - Fundo Municipal de Saúde  
06.04.10.301.0006.2.071-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/COSAMU  
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 28.000,00  
Fonte de Recursos - 303 Saúde/ percentual vinc s/ rec impostos  
Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Livre.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 48.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 20.000,00 na Fonte 000 e na Fonte 303 R\$ 28.000,00 por Excesso de Arrecadação - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

DEMONSTRATIVO

Table with 5 columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, 000, EM, R\$ 20.000,00. Includes rows for 31/12/2015, EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 303, and TOTAL.

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1240/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 40.111,61 (Quarenta Mil, Cento e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.968,01  
Fonte de Recursos - 789  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.500,00  
Fonte de Recursos - 789  
Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00  
Fonte de Recursos - 789  
Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
4.4.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 7.143,60  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 40.111,61

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 2.968,01 na Fonte 789, na mesma fonte R\$ 5.000,00 por Excesso de Arrecadação e na Fonte 934 R\$ 32.143,60 por superávit financeiro - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

DEMONSTRATIVO

Table with 5 columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, 789, EM, R\$ 2.968,01. Includes rows for 31/12/2015, EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 789, SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 934, and TOTAL.

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1239/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 24.992,99 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.892,99  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.600,00  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 24.992,99

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 5.892,99 na Fonte 791 e R\$ 19.100,00 na mesma fonte por Excesso de Arrecadação - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

DEMONSTRATIVO

Table with 5 columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, 791, EM, R\$ 5.892,99. Includes rows for 31/12/2015, EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 791, and TOTAL.

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 2423/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 15.248,43 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1242 DE 08/06/2016.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.01 - Departamento de Ação Social  
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social  
4.4.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.248,43  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.248,43

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes de Anulação de Dotação na Fonte 000 - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - Departamento Administrativo  
03.01.04.122.0002.1.004-0000 - Aquisição Veículos Administração  
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.248,43  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

TOTAL DAS SAÍDAS R\$ 15.248,43

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 2422/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1241 DE 08/06/2016.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.01 - Departamento de Ação Social  
07.01.08.244.0007.2.215-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social  
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.04 - Fundo Municipal de Saúde  
06.04.10.301.0006.2.071-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/COSAMU  
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 28.000,00  
Fonte de Recursos - 303 Saúde/ percentual vinc s/ rec impostos  
Ementa nº. 03 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Livre.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 48.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 20.000,00 na Fonte 000 e na Fonte 303 R\$ 28.000,00 por Excesso de Arrecadação - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 2421/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 40.111,61 (Quarenta Mil, Cento e Onze Reais e Um Centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1240 DE 08/06/2016.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD.  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.968,01  
Fonte de Recursos - 789  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos - 789  
Ementa nº 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.  
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - Fonte 934  
4.4.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos - 934  
Ementa nº 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 40.111,61

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO

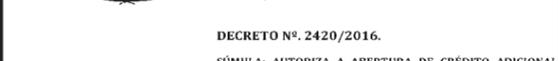
Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 2.986,01 na Fonte 789, na mesma fonte R\$ 5.000,00 por Excesso de Arrecadação e na Fonte 934 R\$ 32.143,60 por superávit financeiro - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64;

DEMONSTRATIVO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 789 EM R\$ 2.986,01  
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO FONTE 789 R\$ 5.000,00  
SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 934 EM R\$ 32.143,60  
TOTAL R\$ 40.111,61

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Junho de 2016.  
GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 2420/2016.  
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 1087/2013, PLANO PLURIANUAL PPA 2014/2017, 1171/2015 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:  
O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LDO nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 24.992,99 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1239 DE 08/06/2016.

ENTRADA:  
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
07.02.08.244.0007.2.203-0000 - IGD  
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos - 791  
Ementa nº 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 24.992,99

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes Superávit financeiro no valor de R\$ 5.892,99 na Fonte 791 e R\$ 19.100,00 na mesma fonte por Excesso de Arrecadação conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64;

DEMONSTRATIVO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 791 EM R\$ 5.892,99  
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO FONTE 791 R\$ 19.100,00  
TOTAL R\$ 24.992,99

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Junho de 2016.  
GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1165412-E16

MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
Ata de Registro de Preços Nº. 73/2016 - Ref. Pregão nº. 36/2016-Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
FORNECEDOR: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.585,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 30/05/2017.  
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DELCIR VITOR DE CARLI  
CI-1165445-E1

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Argentina, 1548 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (41) 3264-9817 - Fax: (41) 3264-8616  
A VISO:  
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2016 - do tipo "Menor valor - por item", tendo por objeto Registro de Preços para futuras aquisições de tubos de concreto (manilhas), o inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link: avisos de licitação.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09h00 do dia 22 de junho de 2016.  
Medianeira, 08 de junho de 2016.  
Eduardo Baratto - Secretário Municipal de Obras  
CI-1165449-E16

Prefeitura Municipal de Tupassí  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (041) 3544-8030 - Fax: 3544-8014 CEP 85945-000  
QUARTO TERMO ADITIVO  
Termo aditivo que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPASSÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ (MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Marinassi, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 604.789.249-87, RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, L.P. - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.622.708/0001-63, situada a Rua Paraná, nº 2865, Centro, na cidade de Cascavel/PR, aqui devidamente representada pelo Sr. Alexandre Zanatta Rouse por intermédio da Carteira de Identidade nº 5.846.070-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 027.484.009-09, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o seguinte:  
Cláusula primeira: Considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos, em anexo ao processo O valor total estimado do 4º Termo Aditivo será de R\$ 373.100,00 (trezentos e setenta e três mil e cem reais), compreendendo:

Item	Descrição	Bolsa Auxílio RS	Taxa administrativa (%)	Valor Total estimado para Contratação (R\$)
01	Contratação de empresa, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes da educação superior de ensino médio, técnico e escola da educação especial, no Município de Tupassí/PR.	364.000,00	2,5% correspondente a R\$ 9.100,00	373.100,00

Parágrafo Primeiro: Fica fazendo parte integrante deste Aditivo, a Tabela referência contendo os valores das bolsas de estágio, para ser utilizada nos próximos 12 meses.  
Parágrafo segundo: Considerando o documento em anexo, informando que não será mais necessário a contratação de estagiário para atendimento ao Convênio ACIC nº 060/2010 - Correios, fica o mesmo, excluído da Tabela Referência que contém os valores das bolsas de estágio, para ser utilizada nos próximos 12 meses.  
Cláusula segunda: Considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos, em anexo ao processo, fica alterada a terceira cláusula do Termo de Contrato nº 52/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 15/2013, Processo Licitatório nº 23/2013, passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 1.216.434,97 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

Cláusula terceira: Os recursos Orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Despesa	Fórmula	Em
03	GABINETE DO PREFEITO	0201	04	122	2	02	2913	339030070000	04
03	SECRETARIA GERAL	0301	04	122	2	39	2912	339036070000	04
03	SECRETARIA GERAL	0302	04	123	2	40	2913	339036070000	04

Cláusula quarta: A Cláusula nona do Termo de Contrato nº 52/2013, passa a ter a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 16 de junho de 2017 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê o Art. 57, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
Tupassí, 09 de Junho de 2016.  
Contratada  
Testemunhas:  
1º Jamil Brando de Silva  
CPF nº 365.811.159-53  
2º  
CPF nº 052.277.704-62

PROCESSO LICITATORIO Nº 232013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013  
CONTRATO Nº 52/2013  
4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes da educação superior, de ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, no Município de Tupassí - PR, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da contratante, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOCAIS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL
Secretaria de Saúde	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Secretaria de Educação	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Gabinete do Prefeito	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL
Secretaria de Administração	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Secretaria de Assistência Social	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Divisão da Cultura	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Divisão de Serviços Urbanos	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Divisão de Recursos Humanos	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00
Departamento de Esporte	4 horas	Ensino Médio	280,00	20,00	300,00
	6 horas	Ensino Médio	480,00	20,00	500,00
	4 horas	Curso Técnico	480,00	20,00	500,00
	6 horas	Curso Técnico	530,00	20,00	550,00
	4 horas	Graduação e pós-graduação	580,00	20,00	600,00
	6 horas	Graduação e pós-graduação	630,00	20,00	650,00

CI-1165416-E16

MUNICÍPIO DE BRAGANEY  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Contrato nº: 71/2015 - ID 3958  
Contratante: Município de Braganey  
Contratado: Pedreira Rio Quatu Ltda  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Concreto (sifalato) Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para manutenção de Vias Urbanas do Município de Braganey, o produto deve ser retirado na pedreira.  
Vigência: 27/05/2016 a 31/12/2016.  
Data da Assinatura: 27/05/2016  
CI-1165448-E16

Município de Catanduvas  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua N.º 208, 842/0001-03  
Mais qualidade de Vida!  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR  
CONTRATADA: CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.875.594/0001-10  
Objeto: Inovação da vigência do contrato e o acréscimo do valor correspondente a prorrogação da vigência acrescida da correção atrelada ao IPCA no valor contratual, firmado entre as partes em 03/06/2015, nos termos previstos em suas cláusulas segundas e quartas.  
Vigência: 03/06/2017  
Nome: Rômulo de Souza dos Santos  
Data: 25/05/2016  
Pregão Presencial nº 16/2014.  
CI-1165451-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: camara@camaramaripa.pr.gov.br  
Av. General Carneiro, 579 - Fone: (41) 3687-1419 - 85.956-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 15.892.491/0001-61  
ATO DA MESA Nº 01/2016.  
SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Maripá.  
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo art. 24 do Regimento Interno,  
DECRETA  
Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Maripá, conforme segue:  
Art. 2º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas terças-feiras e terão início às 19:00 (dezenove horas), com duração de até 4h (quatro horas), ficando os demais dias para a convocação das sessões extra-ordinárias, para os trabalhos das Comissões Permanentes e Temporárias do Legislativo Municipal.  
Parágrafo Único - As Sessões previstas no artigo anterior, poderão ter sua data e horário alterado, mediante motivo justo encaminhado à Mesa Diretiva, que encaminhará a deliberação do Plenário, conforme art. 80 do Regimento Interno.  
Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2016.  
VALDEMAR ROCKENBACH  
Presidente  
ROSÂNGELA A. JACOBY BARBOSA  
1ª Secretária  
ALMIR AFONSO FRITZEN  
2º Secretário  
CI1165395-E16

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques  
E-mail: camarcadim@camarcadim.com.br  
Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ  
PORTARIA Nº 24/2016  
DATA: 07/06/2016  
SÚMULA: Autoriza os vereadores, Gabriel De Menech, Maxwell Scapini e o servidor Alor Zeniewicz a se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 8 a 10 de junho de 2016, para participarem do curso "Ética na sociedade contemporânea e na administração pública".  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Autorizo os Vereadores Gabriel De Menech, Maxwell Scapini e o servidor Alor Zeniewicz a se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 8 a 10 de junho de 2016.  
Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelo art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 2.023/2014.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 07 de junho de 2016.  
Marcelo Alan Primo  
Presidente  
CI-1165396-E16

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016-PMSMI  
A Comissão de Licitação do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, comunica aos proponentes e interessados no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016 - PMSMI, que após a análise das documentações e das propostas, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação e classificação das propostas das empresas participantes:  
Proponente Valor Global (R\$) Prazo de Execução Classificação  
VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.738.123/0001-88 18.601,36 30 dias 1º  
OBJETO: contratação de empresa especializada em instalações elétricas, com objetivo de executar a troca do padrão para trifásico 3x150 em conformidade com a distribuidora de energia instalação do quadro de energia com raso em alvenaria de Escola e CMEI que fazem parte do Patrimônio Público do município de São Miguel do Iguaçu.  
Comunica também que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, na fase de propostas para interposição de recurso. São Miguel do Iguaçu, 08 de junho de 2016. ANDERSON LUIS FERNANDES - Presidente Comissão Licitações.  
CI1165401-E16

Município de Campo Bonito  
ESTADO DO PARANÁ  
Responsabilidade de Todos  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/ 2.016  
PROCESSO Nº 41/2016  
O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS NO TRAJETO DE GUARANIACU À CURITIBA E CURITIBA À GUARANIACU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.  
- Data de abertura: 20/06/2016  
- Horário: 14h10min  
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.  
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 08/06/2016 a 17/06/2016 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informada pelo telefone (45) 3233-1282.  
PUBLIQUE-SE  
Campo Bonito, 08 de junho de 2016  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira  
CI-1165402-E16  
Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

**1º Ofício de Protesto de Títulos**  
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-2144 - Centro Comercial Lince

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

A D DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J. 24.215.588/0001-69 RUA ALCIDES PAESE 443 FLORESTA CASCATEL Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18470 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 24186-1 Vcto: 27/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: LEME E SANTORO BOMBAS INJETORAS LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALDEZ COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS C.N.P.J. 08.688.950/0001-62 ROD BR 277 609-B Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18427 Data do apontamento: 06/06/2016 Numero: 00-06 Vcto: 20/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: EDS FOMENTO MERCANTIL LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ARI DA MOTTA OLIVEIRA C.P.F. 827.058.879-20 R.SAO CRISTOVAO 32 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18280 Data do apontamento: 06/06/2016 Numero: CASA15T/005 Vcto: 22/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: CLAITON NEI SCHNEIKER Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EDELSON CEZAR DE LIMA C.P.F. 041.874.919-10 R HNAMBQUIARAS 211 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18476 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: B66530531-0 Vcto: A Vista Valor faixa: F Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDERSON IVONEIS FERREIRA C.P.F. 043.497.159-67 R LUCIANO CORREIA DE SIQUEIRA 409 AP 106 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18475 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: B66530416-8 Vcto: A Vista Valor faixa: M Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GENEILDO PEREIRA SOARES C.P.F. 288.040.508-45 R HERMES RODRIGUES DA FONSECA 1359 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18477 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: B36531194-2 Vcto: A Vista Valor faixa: J Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GRANVEL GUINCHOES LTDA-ME C.N.P.J. 11.870.327/0001-30 R.VISC GUARAPUAVA 2214 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18459 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 1817002 Vcto: 23/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: ZUCCO E CIA LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME C.N.P.J. 13.960.135/0001-40 AV.PARANA 234 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18285 Data do apontamento: 06/06/2016 Numero: 19754-5/001 Vcto: 18/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: MD VEL COMERCIO DE PLACAS E FERRAGENS LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JANICE MARIA NOFFKE ME C.N.P.J. 01.452.764/0001-80 RUA CURITIBA 3142 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18513 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 829536802 Vcto: 29/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: META-LURGICA SAO RAPHAEL LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PAULO ROBERTO FINK C.P.F. 036.122.979-88 RUA DANILLO PALADINI 297 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18311 Data do apontamento: 06/06/2016 Numero: 77189 Vcto: 10/04/2016 Valor faixa: A Favorecido: NELSON PADOVANI E CIA LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RAFAEL DIMITRIUS SILVA C.P.F. 041.081.749-09 R BELO HORIZONTE,3089 CASA 02 Cascavel PR DUP DE PREST DE SERV POR INDIC.FISICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18483 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 000070436 Vcto: 10/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Portador : BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSINE REGINA LORES CHIODINI C.P.F. 778.018.739-04 RUA SILVINO BLENDER, 497 CASCATEL PA DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18483 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 00NF 569-1 Vcto: 25/05/2016 Valor faixa: C Favorecido: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Portador : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TRANSPORTADORA TOMAXI LTDA C.N.P.J. 07.015.051/0001-36 RUA SAO PAULO 1060 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18506 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 605 Vcto: 19/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: STIEGELMAIER E CIA LTDA ME Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 09/06/2016 Cascavel, 08 de Junho de 2016.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.933/0001-09  
Av. Cláudio Marcolino Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (41) 3287-1411 - 85740-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2016**  
Data: 08/06/2016  
Concurso Público 001/2015 - Edital 001/2015 - Serviço Público

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 - Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do(s) respectivo(s) cargo(s):

Cargo: Professor - Habilitação em Magistério

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Flávia Gonçalves	15026	14ª

Art. 2º - Os candidatos acima descritos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORRÁVEL de 72 (setenta e duas) horas úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.

Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, em 08 de junho de 2016.

Wolnei Antônio Savaris  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 192/2016**  
DATA: 08/06/2016

SÚMULA: Autoriza o chamamento de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015 - Edital 01/2015 - Serviço Público, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

**DECRETA**

Art.1º. Fica autorizado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2015 - Edital 01/2015 - Serviço Público, excedente ao número de vagas existentes no quadro do Município, conforme segue:

Especificação	Vagas concurso	Vagas convocadas	Vagas excedentes necessárias	Total vagas necessárias
Cozinheiro(a)	05	06	04	10

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, em 08 de junho de 2016.

Wolnei Antônio Savaris  
Prefeito Municipal

**CI1165433-E16**

**PODER JUDICIÁRIO**

**2º Tabelionato de Protesto de Títulos**  
COMARCA DE CASCATEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

**Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR**

ADALBERTO DOS SANTOS C.P.F. 019.213.359-47 ESPIGAO AZUL Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18297 Data do apontamento: 06/06/2016 Numero: 2345609 Vcto: 10/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIS KOSZENIESKI C.P.F. 017.919.279-55 RUA LARANJA, 190 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18481 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 590243659/330522642 Vcto: 05/02/2016 Valor faixa: B Favorecido: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME Portador : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROBSON JOSE SCHOFFER DALLE TESE C.P.F. 045.963.009-17 ROD PR 180 KM 19 - RIO DO SALTO Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18477 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: B46532008-6 Vcto: A Vista Valor faixa: H Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUAÇU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUAÇU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SEMG SHOPPING EQUIP E MATERIAI C.N.P.J. 06.950.043/0002-03 R PARANA 1100 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18520 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 80615B Vcto: 29/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: ACOTUBO IND COM LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDECIR JOSE CAMILLO C.P.F. 026.973.889-40 RUA SANTOS DUMONT 611 FUNDOS Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18464 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 334 Vcto: 23/05/2016 Valor faixa: A Favorecido: LEOCIR SCHINDLER DE SOUZA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo :

Por FALTA DE PAGAMENTO

VALDIR ENIO FRITZ C.P.F. 549.237.869-49 RUA FLAMBOYANT, 3472 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 10/06/2016 Apontamento: 18482 Data do apontamento: 07/06/2016 Numero: 740154670/480539386 Vcto: 28/01/2016 Valor faixa: I Favorecido: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME Portador : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 09/06/2016 Cascavel, 08 de Junho de 2016.

**Município de Capitão Leônidas Marques**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.208.834/0001-59  
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PORTARIA Nº 209/2016**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (Uma) DIÁRIA ao Servidor Municipal VALDEIR ADÃO DE CARVALHO, em virtude de Viagem à Pirajuru - PR, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital de Dermatologia de Pirajuru - Pirajuru PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

IVAR BAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI-1165426-E16**

**Município de Capitão Leônidas Marques**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.208.834/0001-59  
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PORTARIA Nº 207/2015**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (Duas) DIÁRIAS, sendo 01 (Uma) Normal e outra Reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 1886/2013, ao Servidor Municipal ROBERTO DALLANORA, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu - PR, para conduzir os Profissionais Médicos do Programa "Mais Médicos", para participarem de Encontro Presencial do Curso Especialização do Programa Mais Médicos, que se realizará no dia 11 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

IVAR BAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1165428-E16**

**Município de Capitão Leônidas Marques**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.208.834/0001-59  
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PORTARIA Nº 206/2016**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (Três) DIÁRIAS às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar do "V Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", que será realizado nos dias, 08, 09, 10 e 11 de Junho de 2016.

NOME	FUNÇÃO
- SORAYA BUENOS AIRES	ENFERMEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

IVAR BAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1165429-E16**

**Município de Capitão Leônidas Marques**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.208.834/0001-59  
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PORTARIA Nº 208/2016**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (Duas) DIÁRIAS ao Servidor Municipal VALDEMAR SAVELA, em virtude de Viagem à Campo Largo - PR, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado, a ser realizado no dia 12 de Junho de 2016.

- Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

IVAR BAREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1165427-E16**



**PORTARIA 094/2016**

**SÚMULA:** Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

- A) Representante da Secretária Municipal de Educação: Titular: Fernanda Kotrich de Lima; Suplente: Jaqueline Dubiella Giacomel
- B) Representante do Executivo Municipal: Titular: Angela Bisinella; Suplente: Edson de Souza
- C) Representante dos Professores: Titular: Marly Miranzados Santos; Suplente: Geneci Salete Lopes de Amaral
- D) Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Titular: Claudia Rosa Rocha; Suplente: Etza Betim Guerra
- E) Representante dos Servidores Municipais: Titular: Malzedir Barbosa; Suplente: Neusa Gamst
- F) Representante dos Pais: Titular: Prisciane Magalhães Pinheiro; Suplente: Elizangela Furlaneto Pires; Titular: Luiz Carlos Dal Correia; Suplente: Debora Regina Costa
- G) Representante do Estudantes: Titular: Cleusa Costa; Suplente: Roseli Ribeiro Sohal Hemerich; Titular: Marilde Tadioto; Suplente: Simone Americano Almeida
- H) Representante dos Conselheiros Tutelares: Titular: Claudia de Almeida Santetti; Suplente: Veridiane Belo

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2016, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 094/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JUNHO DE 2016.

*[Assinatura]*  
Gina Ulysses  
Prefeito Municipal

CI-1165432-E16



Rua do Rio Negro, 1991 - esquina com Dom Pedro 2 - Centro  
FONE: (51)465.3220-4860 FAX: (51)465.3225-3870  
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ 06.944.873/0001-08 INSC. EST. - ISENTA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 8/2016, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 10 de 01/08/2014, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 8/2016, que tem por objeto a CONSERTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

CELSON MARIANO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 08 de junho de 2016

*[Assinatura]*  
DARCI TIRELLI  
PRESIDENTE

CI-1165417-E16



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA 076/2016**

Data 08/06/2015

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Autorizar o lançamento de 1/2 (MEIA) diária para o Sr. CLAUDIO WEBBER CPF nº 881.402.029-91, Matrícula 11157/1 Cargo de Auditor e Controlador Interno e para o Sr. MARCOS HILÁRIO DE CONTI CPF nº 881.403.509-15, Matrícula 11702/4 Cargo de Secretário Municipal de Finanças referente ao dia 09 de junho de 2016 em decorrência de viagem para CASCAVEL - PR, com deslocamento com veículo próprio para participar do 21º Encontro sobre Transferências Voluntárias - O papel do Tomador nas Transferências Voluntárias promovido pelo TCE PR no Teatro Municipal - Rua Rio de Janeiro, 905.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

*[Assinatura]*  
SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1165423-E16

**PORTARIA N.º 02/2016**  
DATA: 08/06/2016

O Presidente da Associação de Promoção à Saúde Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 006/2016, destinado a aquisição de cartões para vale alimentação.

Considerando o Menor Preço, critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) a empresa Nutricard Administração de Serviços Ltda conforme Ata.

Capitão Leônidas Marques em 08 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Tranquillino Bergamaschi - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
N.º 0032016

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE MATERIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CONTRATADA: NUTRICARD ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de cartões para vale alimentação

VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 06(seis) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Tranquillino Bergamaschi - Presidente

CI1165400-E16



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040  
E-mail: [camarabraganey@ipeinet.com.br](mailto:camarabraganey@ipeinet.com.br) - CNPJ 01.551.484/0001-20

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2016**

**PARECER**

Os Vereadores, Matheus Rocha Casanova - Presidente; Paulo Sacht - Relator; Ambrósio Wronski-Membro da COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, do Executivo e do Legislativo do município de Braganey, infra assinados, considerando o que determina a legislação vigente e ante a exposição feita pelo Executivo Municipal relativamente a Audiência Pública de que trata o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que foi apresentado e demonstrado através do Data Show a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2016, no que tange as:

- ⇒ Metas da Receita;
- ⇒ Despesa do Resultado Primário;
- ⇒ Do Resultado Nominal;
- ⇒ Montante da Dívida;
- ⇒ Limite de Gastos com Pessoal;
- ⇒ Gastos Constitucionais com a Educação e Saúde; e,
- ⇒ Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Os resultados apresentados foram satisfatórios e a audiência foi realizada nas dependências da Câmara Municipal iniciando às 14h00min Horas e término às 15h30min, conforme chamamento através do Edital de Convocação de Audiência Pública de 13 de Janeiro de 2016 publicada no Diário Oficial do dia 15 de Janeiro de 2016 - Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2016.

Braganey, em 07 de Junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Matheus Rocha Casanova  
Presidente

*[Assinatura]*  
Paulo Sacht  
Relator

*[Assinatura]*  
Ambrósio Wronski  
Membro

CI1165405-E16



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 132/2016 - PMSM

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP  
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 132/2016 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de equipamentos destinados à Farmácia Básica, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 29 de junho de 2016, às 09:00 horas no endereço: RUA VÂNIO GHELLERE, 64, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portalttransparencia/> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 08 de junho de 2016. Claudomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

CI1165406-E16



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 21.06.2016, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com lote exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de lubrificantes, visando a manutenção de máquinas e veículos, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45 min. horas do dia 21/06/2016 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: [licitacao@certto.com.br](mailto:licitacao@certto.com.br).

Lindoeste, 08 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Adriana Thibes de Melo  
Pregoeira Municipal

CI1165409-E16

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

MATELÂNDIA ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 02.098.262/0001-66

Pelo presente e com fundamento nos Artigos 27 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios acionistas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MATELÂNDIA ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES S/A, a realizar-se no auditório da Escola Maternal Dom Bosco, na Avenida Marechal Floriano, 964, centro, na cidade de Matelândia Pr., ao dia 24 de junho de 2016, em primeira convocação às 19h00minhs e em segunda convocação às 19h30minmin. Com a seguinte ordem:

1. Efetivar o processo de transferência de Ações, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 09/05/2016.
2. Discutir e Votar assuntos de interesse geral, conforme previsto no Estatuto Social no Art. 27, parágrafo 1º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, conforme dispõe Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os documentos pertinentes à matéria estão à disposição dos acionistas na sede da Matelândia Administradora de Participações S/A.

Matelândia, 08 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Aidê Lourdes Grandó Franciscato  
Presidente

CI-1165418-E16



**CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO**

CNPJ Nº 10.984.874/0001-84  
Av. Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques - PR

**RESOLUÇÃO Nº 014/2016**

DATA: 08/06/2016

Dispõe sobre Revisão Geral Anual para Cargos, Empregos e Funções Públicas do Consorcio Publico dos Municipios do PROCAXIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas no Protocolo de Intenções, Estatuto e deliberações da Assembleia nº 002/2016 de 18/03/2016, ratificado pelas Leis Municipais dos entes consorciados,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam reajustados no percentual de 11,07 (onze virgula sete por cento), a título de Revisão Geral Anual os vencimentos dos Cargos, Empregos e Funções Públicas dos Consorcio Publico dos Municipios do PROCAXIAS - COMPRO, correspondente a variação do INPC/IBGE apurados no período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.  
Parágrafo Único - A Revisão Geral de que trata o caput do artigo será concedida a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, PR, 08 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
ADROALDO HOFFELDER  
Presidente COMPRO

CI1165421-E16



**Câmara Municipal de Ramilândia**

Av. XXV de Julho, 890 - Centro, CEP 85888-000  
Fone/Fax: 45-3258-1195

Ramilândia - PR

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2016**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, e de conformidade com a Lei nº 944/2016 de 01/03/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Agente Político Vereador: Severino Linhares. CPF: 337.650.309-53 a se deslocar até a Cidade de Curitiba/PR, no dia 10/06/2016, com objetivo de ir no TCE-PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná, junto a Diretoria de Contas Municipais - DCM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Artigo 6º § 1º da Lei 944/2016 para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 08 de Junho de 2016.

*[Assinatura]*  
ADEMAR DE JESUS  
Presidente Itinerante

CI1165422-E16



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 132/2016 - PMSM

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP  
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 132/2016 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de recarga de cartuchos e toners, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 23 de junho de 2016, às 09:00 horas no endereço: Rua Vânio Ghellere, 64, São Miguel do Iguaçu-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portalttransparencia/> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 08 de junho de 2016. CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

CI1165419-E16

